

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

01	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
02	A EMPRESA - DESTAQUES	7
	Perfil da empresa	8
	Missão, Visão e Valores	8
	Acionistas	10
	Sumário executivo	11
	Síntese dos principais indicadores - económicos e financeiros	12
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
	Síntese da estrutura organizacional	14
4	ENVOLVENTE	16
	Enquadramento macroeconómico	17
	Enquadramento do Setor	18
	Enquadramento regulatório	24
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	26
	Órgãos sociais e comissões	27
	Mesa de assembleia geral	27
	Conselho de administração	27
	Revisor oficial de contas (ROC)/fiscal único	33
	Comissão de vencimentos	33
6	ATIVIDADE	34
	Cadeia de valor	35
	Atividade operacional	36
	Recursos Humanos	45
	Comunicação e educação ambiental	48
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	53
	Volume de negócios	54
	Gastos operacionais	55
	EBITDA	56
	Resultados	56
	Investimento	57
	Financiamentos e endividamento	57

8	PERSPETIVAS PARA 2024	58
	Perspetivas para 2024	59
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	60
	Factos relevantes após o termo do exercício	61
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	Informação complementar	63
	Agradecimentos	63
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	64
	Proposta de aplicação de resultados	65
12	ANEXO AO RELATÓRIO	66
	Anexo ao relatório	67
13	CONTAS DO EXERCÍCIO	68
	Contas	69
14	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	109
15	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	113

01

MENSAGEM
DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade da empresa, aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Em 2023, alguns municípios iniciaram já a recolha seletiva de resíduos orgânicos, tendo a **VALNOR** rececionado os mesmos nas suas instalações de Avis, as quais foram adaptadas para receber esta nova fileira.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da **VALNOR** e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 8,2 milhões (inclui investimento do PI 19-21 que transitou para 2022-2024, referente a empreitada no TMB), dos quais 6,6 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 3,4 milhões de euros, destacando-se os trabalhos de reformulação do sistema de combate a incêndios do Pólo de Avis, a reformulação da Estação de Transferência de Elvas e a substituição de equipamentos de transporte afetos à recolha seletiva porta-a-porta.

O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a **VALNOR** contratou no início do ano o valor de 4 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2022 e 2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar uma ligeira diminuição de - 0,77% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, verifica-se uma estabilização da recolha seletiva face a 2022, registando-se apenas uma diminuição da recolha seletiva em clientes industriais.

Importa referir, que em 2023, os municípios iniciaram a entrega de biorresíduos recolhidos seletivamente, representando esta fração já aproximadamente 2% das entregas.

É na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade – a **VALNOR** mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Também a inovação teve particular destaque em 2023, com a implementação da nova sala de controlo da recolha seletiva, a qual permite em tempo real, acompanhar a atividade de cada viatura, gerando um conjunto de dados operacionais com vista à tomada de decisão.

Na **VALNOR**, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global.

Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 1599 pessoas. Destaca-se ainda a campanha Ecovalor, a qual tem permitido apoiar as instituições e escolas da região.

Refira-se que em 2023 a **VALNOR** viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA / DESTAQUES

02

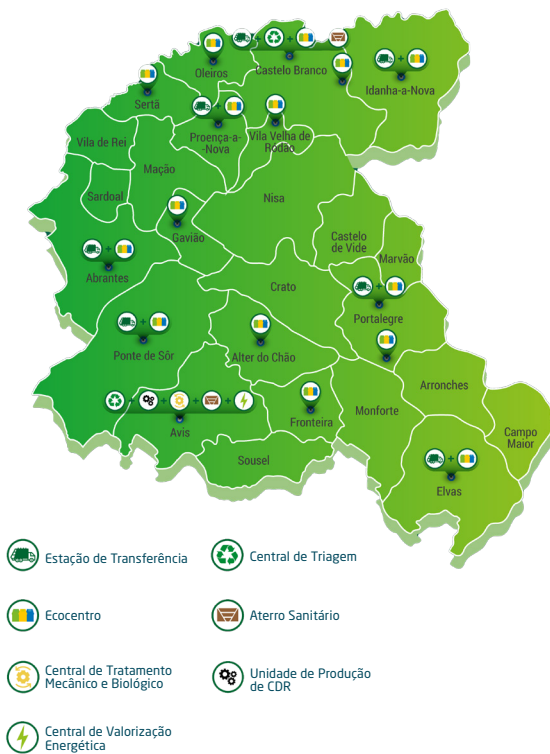
A EMPRESA / DESTAQUES

Perfil da Empresa

A **VALNOR** - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., de ora em diante designada abreviadamente por **VALNOR**, é a empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do norte alentejano, integrando os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre, Sousel, Abrantes, Gavião, Mação, Sardoal, Vila de Rei, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão e Vila Velha de Rodão.

A **VALNOR** é uma empresa participada, com capital social de 10 000 000 euros integralmente realizado, distribuído pela Empresa Geral de Fomento com a percentagem de 53,33% e os restantes 46,67% distribuídos pelos municípios utilizadores do sistema.

Figura 1 - Sistema Valnor



A área geográfica da **VALNOR** é de 11.980 Km² e de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, abrange uma população residente de 242 992 habitantes

Missão, Visão e Valores

Missão

A **VALNOR** tem como missão o bem-estar das populações e a prestação de um serviço aos municípios e empresas da sua área de intervenção, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. A criação de condições para o desenvolvimento, conceção, construção e exploração de um sistema para valorização e tratamento de resíduos urbanos, respeitando sempre as exigências legais instituídas para a sua área de atividade. A preservação dos ecossistemas e a melhoria do atendimento das populações foi e é o principal objetivo da **VALNOR**.

Visão e posicionamento estratégico

A **VALNOR** assume vários princípios, por forma a assegurar as orientações fundamentais da política de gestão de resíduos, assumindo uma linha de conduta que permita promover um melhor serviço, com recursos cada vez mais otimizados, sem nunca descurar, contudo, o desejado equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira do sistema.

Objetivos estratégicos

- Assegurar a capacidade de tratamento de resíduos sólidos urbanos da área geográfica do Sistema Concessionado e promover a sua deposição e valorização;
- Cumprir as metas de valorização de resíduos urbanos, em linha com as disposições legais e comunitárias aplicáveis;
- Disponibilizar um serviço público regular, com um nível adequado a um custo socialmente aceitável, como reflexo de uma gestão eficaz e eficiente;
- Assegurar a sustentabilidade técnica e financeira das operações;
- Promover as sinergias entre a atividade em baixa (recolhas seletiva e indiferenciada) e em alta (tratamento e valorização), de modo a minimizar os custos envolvidos;

- Promover a adoção das melhores práticas do setor ao nível da qualidade, gestão ambiental, higiene, saúde e segurança no local de trabalho, responsabilidade social e governo empresarial;
- Promover a adoção das tecnologias ambientalmente mais adequadas;
- Desenvolver o potencial de valorização energética dos resíduos nas suas diferentes formas e outras energias renováveis, acessórias da atividade principal da empresa;
- Contribuir para a investigação e o desenvolvimento do setor da gestão de resíduos sólidos urbanos, através da cooperação com os meios académico e empresarial.

Valores

A **VALNOR** assume vários princípios, por forma a assegurar as orientações fundamentais da política de gestão de resíduos, assumindo uma linha de conduta que permita promover um melhor serviço, com recursos cada vez mais otimizados, sem nunca descuidar, contudo, o desejado equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira do sistema.

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

A **VALNOR** tem um capital social no montante de dez milhões de euros, detendo a EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., como acionista maioritário, 53,33% do mesmo. O restante capital foi subscrito pelos municípios utilizadores do sistema.

O quadro seguinte identifica os acionistas da **VALNOR**, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Tabela 1- Estrutura Acionista da empresa a 31.12.2023

Acionistas	N.º de Ações	%	Valor (euros)
E.G.F.	5 332 751	53,33%	5 332 751
M. Alter do Chão	78 807	0,79%	78 807
M. Arronches	61 563	0,62%	61 563
M. Avis	105 114	1,05%	105 114
M. Campo Maior	167 564	1,68%	167 564
M. Castelo de Vide	80 795	0,81%	80 795
M. Crato	88 213	0,88%	88 213
M. Elvas	466 912	4,67%	466 912
M. Fronteira	71 532	0,72%	71 532
M. Marvão	70 688	0,71%	70 688
M. Monforte	63 571	0,64%	63 571
M. Nisa	169 032	1,69%	169 032
M. Ponte de Sor	340 330	3,40%	340 330
M. Portalegre	482 288	4,82%	482 288
M. de Sousel	103 689	1,04%	103 689
M. de Abrantes	828 415	8,28%	828 415
M. do Gavião	92 776	0,93%	92 776
M. de Vila de Rei	64 286	0,64%	64 286
M. do Sardoal	79 627	0,80%	79 627
M. de Mação	164 368	1,64%	164 368
M. de Oleiros	64 011	0,64%	64 011
M. de Proença-a-Nova	98 442	0,98%	98 442
M. de Sertã	174 245	1,74%	174 245
M. de Castelo Branco	599 719	6,00%	599 719
M. de Idanha-a-Nova	112 882	1,13%	112 882
M. de Vila Velha de Rodão	38 380	0,38%	38 380
	10 000 000	100%	10 000 000

Sumário executivo

O ano de 2023 foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) foi elaborado e entregue para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Este plano é fulcral para o futuro do sistema e foi elaborado com o contributo de todos os municípios, permitindo que o mesmo esteja alinhado com as ações que os municípios irão desenvolver ao nível municipal, nomeadamente na Recolha Seletiva de Resíduos Orgânicos.

Relativamente à atividade da **VALNOR**, verifica-se uma ligeira diminuição de - 0,77% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, verifica-se uma estabilização da recolha seletiva face a 2022, registando-se apenas uma diminuição da recolha seletiva em clientes industriais.

No âmbito da aplicação do Regulamento Tarifário de Resíduos (RTR), foi submetido à ERSAR as Contas Reguladas Reais (CRR) 2022, aguardando-se à data o projeto de decisão. Foi igualmente apresentado o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

No ano de 2023 deu-se continuidade ao Plano de Investimentos 2022-2024, destacando-se os trabalhos de reformulação do sistema de combate a incêndios do Pólo de Avis, a reformulação da Estação de Transferência de Elvas e a substituição de equipamentos de transporte afetos à recolha seletiva porta-a-porta.

Igualmente, importa salientar que em 2023, a **VALNOR** desenvolveu todos os esforços para que todos os resíduos indiferenciados fossem reencaminhados para o Tratamento Mecânico Biológico, não tendo sido efetuadas deposições diretas de RU.

Em 2023, a **VALNOR** realizou a Auditoria ao Sistema de Gestão Integrado e confirmou a manutenção da certificação em Qualidade (NP EN ISO 9001), em Ambiente (NP EN ISO 14001) e Segurança (NP EN ISO 45001). Igualmente, destaca-se que a **VALNOR**, sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"*, a **VALNOR** integrou a sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026* - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Na **VALNOR**, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Na área de comunicação da **VALNOR**, a interação com o cidadão aumentou em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 1599 pessoas. Destaca-se ainda a campanha Ecovalor, a qual tem permitido apoiar as instituições e escolas da região.

Salienta-se, por fim, todo o esforço das diferentes áreas da **VALNOR**, para garantir a qualidade do serviço público, sem qualquer interrupção, permitindo um serviço de excelência à população.

Síntese dos principais indicadores

Tabela 2 - Indicadores Económicos e Financeiros

Indicador	2023	2022	2021
Investimento			
Valor de Investimento conforme conceito regulatório, montantes investidos em DUI-Direitos de utilização de infraestruturas (inclui em curso)	3 381 539	3 218 590	978 884
BAR			
BAR calculada a 31 de dezembro, conforme conceito regulatório vigente	20 771 776	19 067 534	18 696 714
Ativo Líquido			
Conforme Balanço	46 580 731	41 698 914	38 362 782
Volume de Negócios			
Total contas 71 e 72 (inclui ajustamentos tarifários, utilização de passivo regulatório)	11 683 614	11 129 982	8 478 597
EBITDA			
Conforme Demonstração de Resultados = EBIT + Amortizações - Subsídios + Perdas por imparidade e provisões	3 243 249	3 481 292	1 585 535
EBIT			
Conforme Demonstração de Resultados = RL + IRC (inclui diferido) + Resultado Financeiro	1 622 181	1 772 094	54 270
Resultados Financeiros			
Conforme Demonstração de Resultados	-422 584	-538 713	-498 164
Resultado Líquido			
Conforme Demonstração de Resultados	975 622	992 748	-382 294
Endividamento Líquido			
Conforme Balanço = Financiamento cp + Financiamento mlp + Suprimentos - Caixa e Equivalentes	15 638 922	11 779 916	10 572 100
Endividamento Líquido/EBITDA	4,82	3,38	6,67
Endividamento Líquido/BAR	0,75	0,59	0,57

Tabela 3 - Indicadores Atividade

Indicador	2023	2022	2021
Municípios Servidos			
nº de municípios servidos pela Concessionária	25	25	25
População servida			
População média residente - últimos dados publicados pelo INE	242 992 hab.	243 198 hab.	243 242 hab.
RU Indiferenciados Municipais			
Total da Receção de RU Indiferenciados provenientes da Recolha municipal, tarifados à tarifa aprovada pela ERSAR	102 812 ton	104 734 ton	107 768 ton
RU Indiferenciados de Grandes Produtores			
Total da Receção de RU Indiferenciados rececionados provenientes de Outras Entidades	9 ton	250 ton	241 ton
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial			
Total de Resíduos Recolhidos Seletivamente (ou entregues em ecocentros)	21 190 ton	19 923 ton	20 961 ton
Venda de Recicláveis - fração embalagem			
Total de Recicláveis vendidos - fração embalagem	10 928 ton	11 412 ton	11 598 ton
Venda de Recicláveis - fração não embalagem			
Total de Recicláveis vendidos - fração não embalagem	3 329 ton	2 713 ton	2 977 ton
Venda de Energia			
Total de Energia injetada na Rede	1,490 GWh	2,324 GWh	2,386 GWh

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para o exercício correto das suas funções, a **VALNOR** dispõe de um conjunto de áreas funcionais bem definidas como apoio à gestão da empresa, a cada área estão afetos responsáveis pelo seu desenvolvimento de forma a definirem políticas, recursos e controles das mesmas.

Figura 2- Organograma da Valnor



Síntese da estrutura organizacional

A empresa divide-se em 6 áreas principais. A estrutura da empresa apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 4 - Áreas funcionais

Área funcional	Responsabilidade
Administrativa Financeira	Gestão administrativa e financeira da empresa (serviços administrativos, contabilidade, tesouraria, comercial e aprovisionamento)
Recursos humanos	Gestão dos recursos humanos (processamento salarial, formação, avaliação de desempenho e apoio a comunicação interna da empresa)
Manutenção	Planejar, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à área de Manutenção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização do ciclo de vida dos equipamentos e instalações, a maximização do rendimento e eficiência das intervenções de manutenção, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos definidos.
Produção	Planejar, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à respetiva unidade de Produção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização da capacidade instalada, a maximização do rendimento e eficiência das operações, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.
Técnica	Gestão do sistema integrado (qualidade, ambiente, segurança), garantindo junto das áreas funcionais as exigências de certificação do Sistema de Gestão Integrado da empresa e dos requisitos legais aplicáveis à empresa no âmbito do SIG. Realização de estudos e implementação de métodos com vista à melhoria da eficiência/redução de desperdícios.
Comunicação	Desenvolve as estratégias de sensibilização e comunicação de todo o sistema VALNOR .
Sistema de Informação	Desenvolve as estratégias de sensibilização e comunicação de todo o sistema VALNOR .

04

ENVOLVENTE

04

ENVOLVENTE

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspetivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fe-

z-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a

taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela

dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela *Ramboll*) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se

o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

TGR

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de in-

cineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111º quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a **VALNOR** tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a **VALNOR** apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), duas (2) candidaturas ao abrigo do Avisos POSEUR-11-2015-18:

Candidaturas POSEUR-03-1911-FC-000038 / POSEUR-03-1911-FC-000015

Candidatura	Designação da operação	Valor Despesa Imputada Operação	Elegível	Incentivo	Estado
POSEUR-03-1911-FC-000038	Aumento da Recolha Seletiva na VALNOR	690 916 €	673 416 €	572 404 €	Concluída Aguarda Resposta a recurso Hierárquico
POSEUR-03-1911-FC-000015	Comunicação ambiental estratégica	114 180€	114 180 €	97 054€	Concluída

Nota: a candidatura POSEUR-03-1911-FC-000015 foi apresentada pelas 11 concessionárias da EGF e encabeçada pela Valorsul, S.A.

A candidatura enquadra-se no âmbito do SI Investigação e desenvolvimento tecnológico. Foram confirmadas as condições específicas de acesso previstas no Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade), e os critérios de elegibilidade quer dos beneficiários quer do projeto, expressos no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEI) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, e na Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro (RECI).

O consórcio promotor é constituído por 2 empresas Evox Technologies, Unipessoal Lda, **VALNOR** - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. e por 1 entidade não empresarial, Instituto Politécnico de Castelo Branco, reunindo as competências técnicas e científicas para o desenvolvimento do mesmo.

Candidatura POCI-01-0247-FEDER-072224

Candidatura	Designação da operação	Valor Despesa Imputada Operação	Elegível	Incentivo	Estado
POCI-01-0247-FEDER-072224	360WASTE+.: Investigação e desenvolvimento de tecnologias emergentes da Indústria 4.0 aplicadas à recolha inteligente de resíduos urbanos	94 966,48 €	56 833,72 €	12 859 €	Concluída

No âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-26, a **VALNOR** viu aprovada em 2020 a seguinte candidatura com um incentivo de 85 %, que foi executada durante 2021 e 2022, tendo sido alvo de três reprogramações temporais, física e financeira, tendo sido a última em outubro de 2022. Foi apresentado o relatório final e entregue todos os esclarecimentos solicitados.

Candidatura	Designação da operação	Candidatura				Execução		Estado
		Elegível	Elegível Não Comparticipado	Não Elegível	Incentivo	Executado Elegível	Subsídio Recebido	
POSEUR-03-1911-FC-000229	Otimização do Tratamento Mecânico e Biológico do CTRSU de Avis	999 999 €	23 234 €	11 070 €	849 999 €	999 999 €	828 937 €	Relatório final entregue

Importa referir que 15.06.2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República (Regulamento n.º 250/2023, de 24 de fevereiro), o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da **VALNOR**, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024 após o estudo da Ambrirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA

comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

- **03.01.2023** - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.
- **18.01.2023** - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.

- **25.01.2023** - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Fevereiro

- **10.02.2023** - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.
- **10.02.2023** - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais

Março

- **24.03.2023** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.
- **24.03.2023** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.
- **14.03.2023** - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

Abril

- **03.04.2023** - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e Legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno
- **06.04.2023** - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.
- **21.04.2023** - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE)

2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

Maio

- **17.05.2023** - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

- **29.06.2023** - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
- **30.06.2023** - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.
- **15.06.2023** - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.
- **05.06.2023** - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

Julho

- **03.07.2023** - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).
- **05.07.2023** - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.
- **07.07.2023** - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.
- **07.07.2023** - No âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

Agosto

- **11.08.2023** - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

- **28.08.2023** - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Setembro

- **22.09.2023** - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.
- **29.09.2023** - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023. Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.
- **20.10.2023** - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.
- **18.10.2023** - Publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

Novembro

- **03.11.2023** - A APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).
- **16.11.2023** - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

- **29.12.2023** - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.

- **29.12.2023** - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2024 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

- **29.12.2023** - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2024 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a empresa, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026* - revisito e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a empresa prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticas e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (*Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures*).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do *GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol)*, abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual a **VALNOR** se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Outros riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos - (I.a) pela superação de metas ambientais, (I.b) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações - (II.a) pela eficiência de operações, (II.b) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de

2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a **VALNOR**, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionista.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de Exploração - Receitas Adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

$Custo\ de\ Capital = (BAR)\ Base\ de\ Ativos\ Regulados \times (TRA)\ Taxa\ Remuneração\ dos\ Ativos + Amortizações\ do\ Exercício$

- **A Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a **VALNOR** foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em fevereiro de 2023 a **VALNOR** submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022 - Em maio de 2023, a **VALNOR** entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual aguarda-se até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.

- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - Em dezembro de 2023, a **VALNOR** entregou ao Regulador e Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “*Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação*” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a **VALNOR** apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

Órgãos sociais e comissões

Os Órgãos Sociais da **VALNOR** para o triénio 2021/2023 foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2021.

Mesa de Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Tabela 5 - Composição da mesa da Assembleia Geral

Cargo	Nome
Presidente	Município de Abrantes ⁽¹⁾
Vice-Presidente	Empresa Geral de Fomento, S.A.
Secretário	Município de Fronteira ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Representado pelo Presidente do Município

Conselho de Administração

O modelo do governo **VALNOR** tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2001, de 23 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/2014 de 2 de julho. Nos termos do n.º 1 do artigo 19º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três, cinco ou sete Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

A atual constituição do Conselho de Administração (a seguir designado por CA), é a seguinte:

Tabela 6 - composição atual do Conselho de Administração

Cargo	Nome
Presidente do CA	Luis Masiello Ruiz
Vogal Executivo	Nuno André Jesus Alves Heitor
Vogal não Executivo	Marta Maria Dias Quintas Neves
Vogal não Executivo	Luis Manuel dos Santos Correia ⁽¹⁾
Vogal não Executivo	Manuel Joaquim Silva Valério ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Representado pelo Presidente do Município/Representante designado para o efeito

NOTAS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Presidente do Conselho de Administração



LUIS MASIELLO RUIZ

Nasceu em 14 de outubro 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valência na área de Entomologia, nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA. Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do reino alauita.

Em 2015 é incorporado na Empresa Geral do Fomento, S.A., como Diretor de Planeamento e Controlo, cargo desempenhado até agosto de 2017.

Em março de 2017 é nomeado pela EGF Vogal do Conselho de Administração das Empresas RESINORTE, S.A., RESULIMA, S.A. e VALORMINHO, S.A, cargos que desempenhou até setembro do mesmo ano.

Funções Atuais

Em janeiro de 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Amarsul, tendo sido designado Presidente do Conselho de Administração em março de 2020

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da **VALNOR** e da RESIESTRELA, tendo sido designado Presidente do Conselho de Administração de ambas as sociedades em novembro do mesmo ano. Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF. Em setembro de 2017 é nomeado pela EGF Presidente do Conselho de Administração da sociedade ALGAR, S.A. Em novembro de 2017 é nomeado pela EGF Presidente da sociedade VALORLIS.

Administrador (Vogal do CA, em Representação da EGF)



NUNO ANDRÉ JESUS ALVES HEITOR

Nasceu em Abrantes, a 4 de maio de 1976

Habilitações Académicas

Licenciado em Química Aplicada, ramo Química Orgânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Pós-graduação em Gestão Ambiental e Auditorias Ambientais pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde do Sul; Executive MBA pelo INDEG-ISCTE Executive Education; Regulation: theory, Strategy, and Practice pela London School of Economics and Political Science (LSE); Regulatory Delivery pela Florence School of Regulation - FSR Energy; Entre outras, salienta-se a formação em Planeamento e Controlo Estratégico, Liderança Comercial e Negociação Internacional.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional em 2002 no departamento técnico da Lena Ambiente, onde desempenhou várias funções relacionadas com o controlo ambiental das instalações e admissibilidade de resíduos em aterro.

Em 2004 começa a desempenhar funções no departamento comercial da Lena Ambiente.

Em 2006 assume a direção comercial da empresa. Durante esse período participou em vários projetos na área do tratamento de resíduos, ciclo urbano da água e energia.

Em 2008 passa a ser administrador da empresa Hidrovia, empresa especializada na elaboração de projetos de unidades de tratamento de resíduos, sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de águas residuais.

Em 2011 assumiu o cargo de diretor coordenador de resíduos da Lena Ambiente, tendo participado em vários projetos em Portugal e também na internacionalização da empresa. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de administrador da empresa Resilei e da Ambibatalha.

Em 2012 foi nomeado administrador de várias empresas participadas da Lena Ambiente que operam no sector dos resíduos, nomeadamente da Treciver, Lena Ambiente II e Ecoambiente.

Em 2015 integra o departamento de estudos e proposta da empresa Suma, sendo convidado nesse mesmo ano para assumir a função de Diretor Geral da empresa Valorlis.

Funções Atuais

Em setembro de 2017 é nomeado administrador da empresa **VALNOR**, SA, passando a exercer funções executivas a partir de 1 de janeiro de 2018.

Em novembro de 2017 é nomeado administrador da empresa RESIESTRELA, SA, passando a exercer funções executivas a partir de 1 de janeiro de 2018.

Administradora (Vogal do CA, em Representação da EGF)



MARTA MARIA DIAS QUINTAS NEVES

Nasceu a 3 de março de 1972

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Económico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.

Em 2002 desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.

De 2003 a 2005 desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.

Entre 2006 e 2008, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Chefe do Gabinete de Coordenação Económica e Regulatória e posteriormente Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS até 2011: Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, ANACOM, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.

De 2011 a 2013, regressa ao governo de Portugal, como Chefe do Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.

Em 2013 mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e Comissão Europeia e a negociação com o regulador da não regulação da fibra.

Em 2016 é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

Funções Atuais

Em 2017 foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A. Foi também em 2017 nomeada pela EGF, vogal dos Conselhos de Administração das empresas Resulima, S.A., **VALNOR**, S.A. e Valorsul, S.A.

Em 2018 foi nomeada vogal do Conselho de Administração da Resiestrela, S.A.

Assumiu funções como Presidente da Comissão Executiva da Valorsul em março de 2020.

Em 2021 assumiu funções no Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), em representação da Mota-Engil, exercendo atualmente as funções de SubDiretora.

Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município de Castelo Branco)



LUIS MANUEL DOS SANTOS CORREIA

Nasceu em Castelo Branco, a 29 de maio de 1964

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências e do Trabalho, em Lisboa.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional na Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão (ACICB). Simultaneamente trabalhou numa empresa de contabilidade e apoio à gestão de empresas e lecionou as cadeiras de Contabilidade e Análise Financeira no Instituto Superior de Matemáticas e Gestão (ISMAG) de Castelo Branco.

Participou na criação da Escola Tecnológica e Profissional de Castelo Branco, desempenhando funções de Diretor Financeiro. Posteriormente assumiu as funções de Diretor da Escola Profissional de Idanha-a-Nova.

Em janeiro de 1998 é eleito vereador, inicialmente em regime de não permanência. Em março de 1998, assume o cargo de Diretor do Centro de Formação Profissional de Castelo Branco do IEFP, até agosto de 2001, data em que é solicitado a exercer o cargo de vereador em regime de permanência, com o objetivo de assumir o pelouro de gestão dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. A modernização dos serviços passou a ser o seu objetivo central, trabalho reconhecido quando os Serviços Municipalizados obtiveram a Certificação de Qualidade ISSO 9001. Após as Eleições Autárquicas de 2005 passa a exercer as funções de Vice-Presidente.

Em 2010 e durante cerca de dois anos, simultaneamente com a vice-presidência da Câmara Municipal, assume a presidência do CA da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB), entidade que integra o Hospital Amato Lusitano e os Centros de Saúde dos Concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão, Vila Velha de Rodão e Mação.

Em dezembro de 2011, volta a desempenhar as funções de vereador em regime de permanência, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e administrador não delegado dos Serviços Municipalizados.

Em outubro de 2013 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, tendo sido reeleito em outubro de 2017, mantendo-se em funções até 2021

Funções Atuais

Em setembro de 2016 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da empresa **VALNOR**, SA.

Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município de Sousel)



MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO

Nasceu em Sousel, a 6 de janeiro de 1974

Habilitações Académicas

Eng. Técnico Agrário, pela Escola Superior Agrária de Santarém.

Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade provisional em setembro de 1995, com um estágio de formação profissional inerente ao curso de Produção Animal.

Durante o ano de 1997 efetuou um estágio de formação profissional numa empresa, desempenhando funções associadas à manutenção e laboração de uma vacaria para produção de leite e abate.

Em dezembro de 1997 é nomeado 2º Secretário da Assembleia Municipal de Sousel, desempenhando estas funções até dezembro de 2001.

Entre janeiro de 1998 e abril de 1999 exerceu o cargo de Eng.º Técnico Agrário numa empresa de criação de gado bovino (produção de leite e para abate).

Em maio de 1999 passa a desempenhar o cargo de Eng.º Técnico Agrário em empresa de comercialização de máquinas e produtos para a agricultura, ocupando estas funções até fevereiro 2001.

De dezembro de 2001 é nomeado Vereador em regime de não permanência da Câmara Municipal de Sousel, mantendo-se neste cargo até outubro de 2005.

Em abril de 2001, assumiu as funções de Eng.º Técnico Agrário/Delegado Técnico Comercial, como trabalhador independente, em empresa de comercialização de sementes com realização de ensaios agrícolas.

Entre dezembro de 2006 e dezembro 2010 desempenha as funções de Eng.º Técnico Agrário/Delegado Técnico Comercial, como trabalhador independente, em empresa de comercialização de fertilizantes para produtos agrícolas.

De fevereiro 2006 a setembro 2012 desempenha as funções de Eng.º Técnico Agrário/Delegado Técnico Comercial em empresa de produção e comercialização de adubos.

De outubro de 2009 a outubro de 2012 desempenha a função de Vereador em regime de não permanência da Câmara Municipal de Elvas.

De setembro 2012 a outubro 2012 assume as funções de delegado comercial de uma empresa de adubos.

Entre novembro de 2012 e julho de 2014 desempenha a função de Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Elvas, passando em julho de 2014 para regime de não permanência.

Em agosto de 2014 é nomeado Vereador em regime de permanência e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, ocupando este cargo até 21 de outubro de 2017.

Em outubro de 2017, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Sousel.

Funções Atuais

Em outubro de 2017, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Sousel.

Em março de 2018 foi nomeado Vogal do CA da **VALNOR**, S.A.

Revisor Oficial de Contas (roc) / Fiscal Único

Nos termos da lei, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único Efetivo, sendo que existe um Fiscal Único suplente que não tem qualquer intervenção, apenas entrando em funções se o FU sair, conforme decidido pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

Tabela 7 - identificação do Fiscal Único

Mandato	Cargo	Nome	Número	Designação	
				Documento	Data
2021-2023	FU Efetivo	Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por: Hugo Miguel Patrício Dias/António Alberto Martins Afonso ⁽¹⁾	183 1432/999	Ata nº 38 AG	29-03-2021
2021-2023	FU Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	Ata nº 38 AG	29-03-2021

⁽¹⁾ Eleição na Assembleia Geral de 29 de março de 2021, sendo sido substituída a ROC, Dr.ª Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão n.º 173 pelo ROC António Alberto Martins Afonso, em setembro de 2022.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Tabela 8 - constituição da Comissão de Vencimentos

Mandato	Cargo	Nome	Número	Designação	
				Documento	Data
2021-2023	Presidente	Ricardo Jorge de Sousa Duque (EGF) ⁽¹⁾	Ata nº 40 AG	28-03-2023	29-03-2021
2021-2023	Vogal	Município de Mação ⁽²⁾	Ata nº 40 AG	28-03-2023	29-03-2021

⁽¹⁾ Por renúncia do Dr. Rui Carlos de Carvalho Lopes, substituição na ata da assembleia geral n.º 40 de 28.03.2023.

⁽²⁾ Representado pelo seu Presidente de Câmara.

06

ATIVIDADE

06

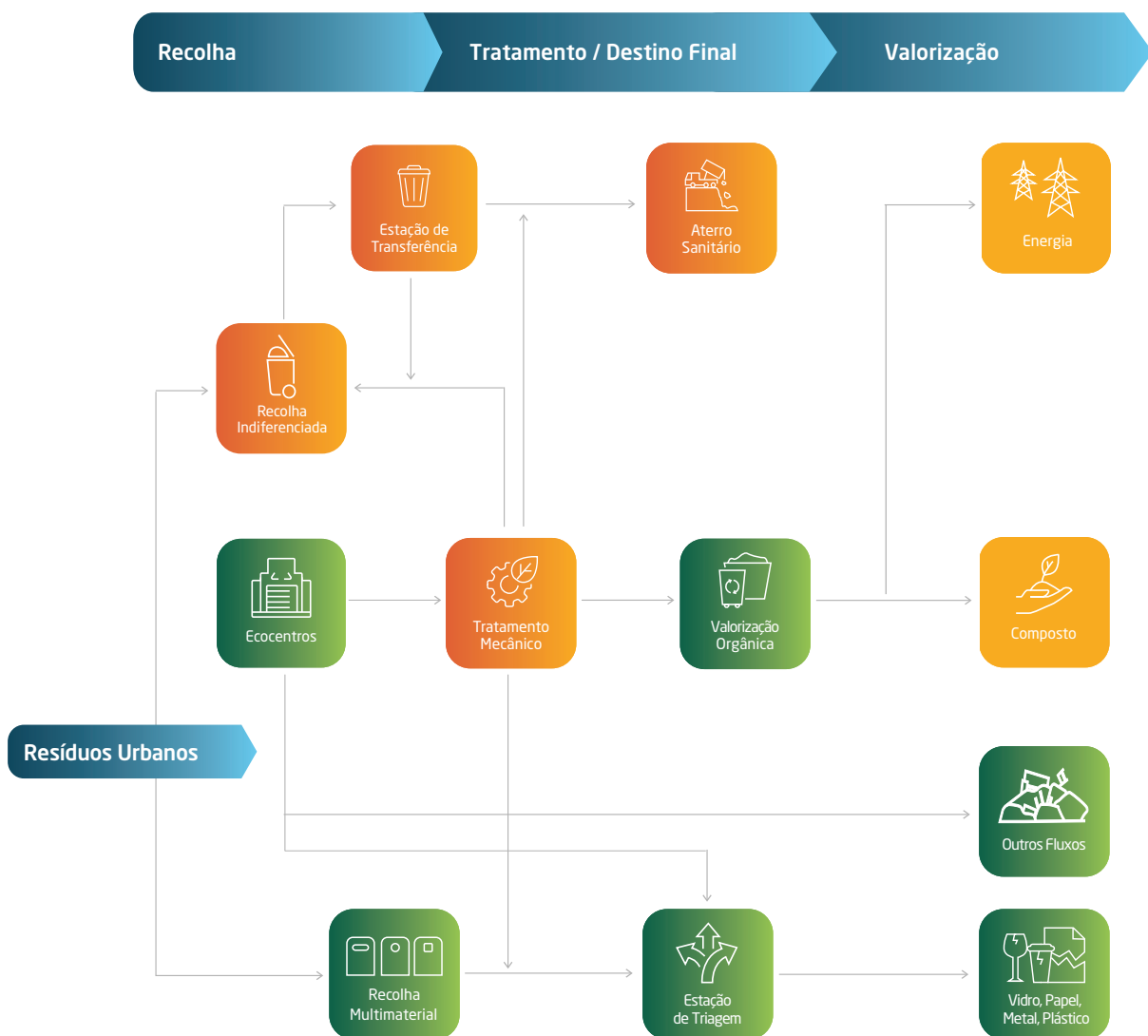
ATIVIDADE

Cadeia de valor

A **VALNOR** atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos – os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores do corretivo orgânico.

Na figura seguinte é apresentada uma visão da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 3 - Cadeia de valor da **VALNOR**



A atividade da **VALNOR** engloba a gestão do sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a **VALNOR** possui as seguintes infraestruturas:

Tabela 9 - Instalações da **VALNOR**



* Aterro sanitário encerrado durante o ano de 2011.

Atividade operacional

Recolha e tratamento de resíduos de utilizadores municipais

Durante o ano de 2023 foram rececionados e tratados os seguintes resíduos:

Tabela 10 - Recolha e tratamento de resíduos

Valor em toneladas	2023	2022
RU- doméstico indiferenciado	94 600	97 422
RU - Volumosos	7 211	6 410
RU - Limpeza pública	329	337
	102 140	104 168
Recolha Seletiva de Biorresíduos	897	-
Resíduos Verdes	896	566
	1 792	566
	103 932	104 734

Da análise da tabela anterior, verifica-se uma diminuição da quantidade de resíduos proveniente da recolha de indiferenciados, sendo grande parte justificada pelo início da entrega de biorresíduos recolhidos seletivamente por parte dos municípios. Considerando esse efeito, face ao período homólogo, verifica-se uma ligeira diminuição das quantidades entregues, nomeadamente - 802 ton (-0,77%), correspondendo a um valor médio mensal de 8 661 toneladas e a uma capitação média de 1,172 kg/hab. (população residente de 242 992 habitantes).

Gráfico 1 - Resíduos indiferenciados entregues por município

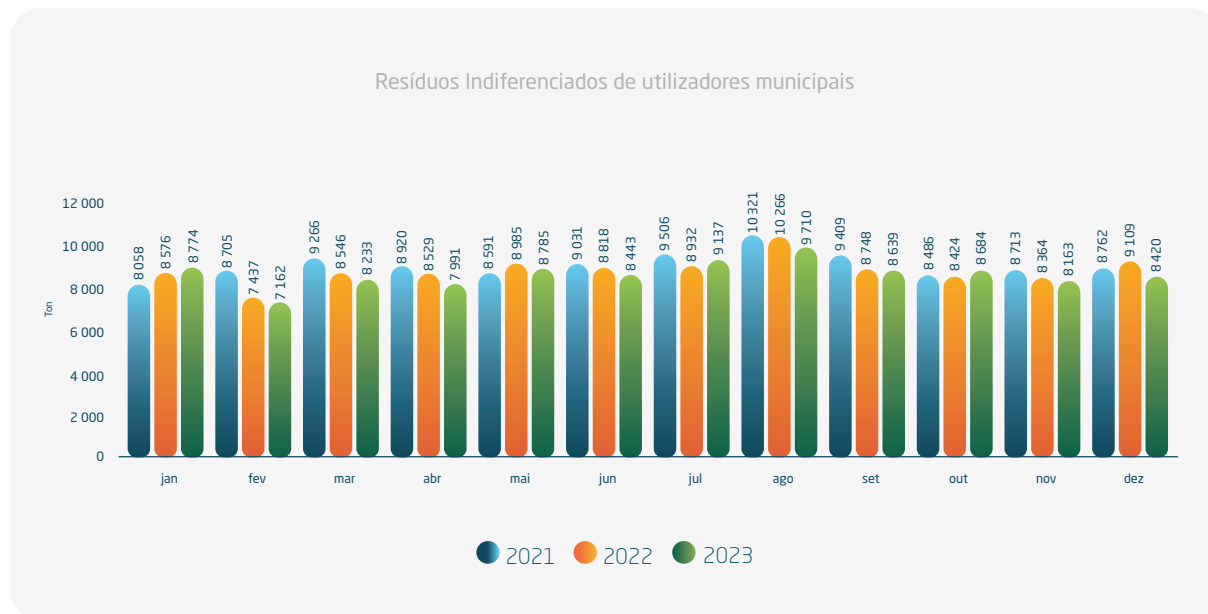


Gráfico 2 - Resíduos indiferenciados entregues por município

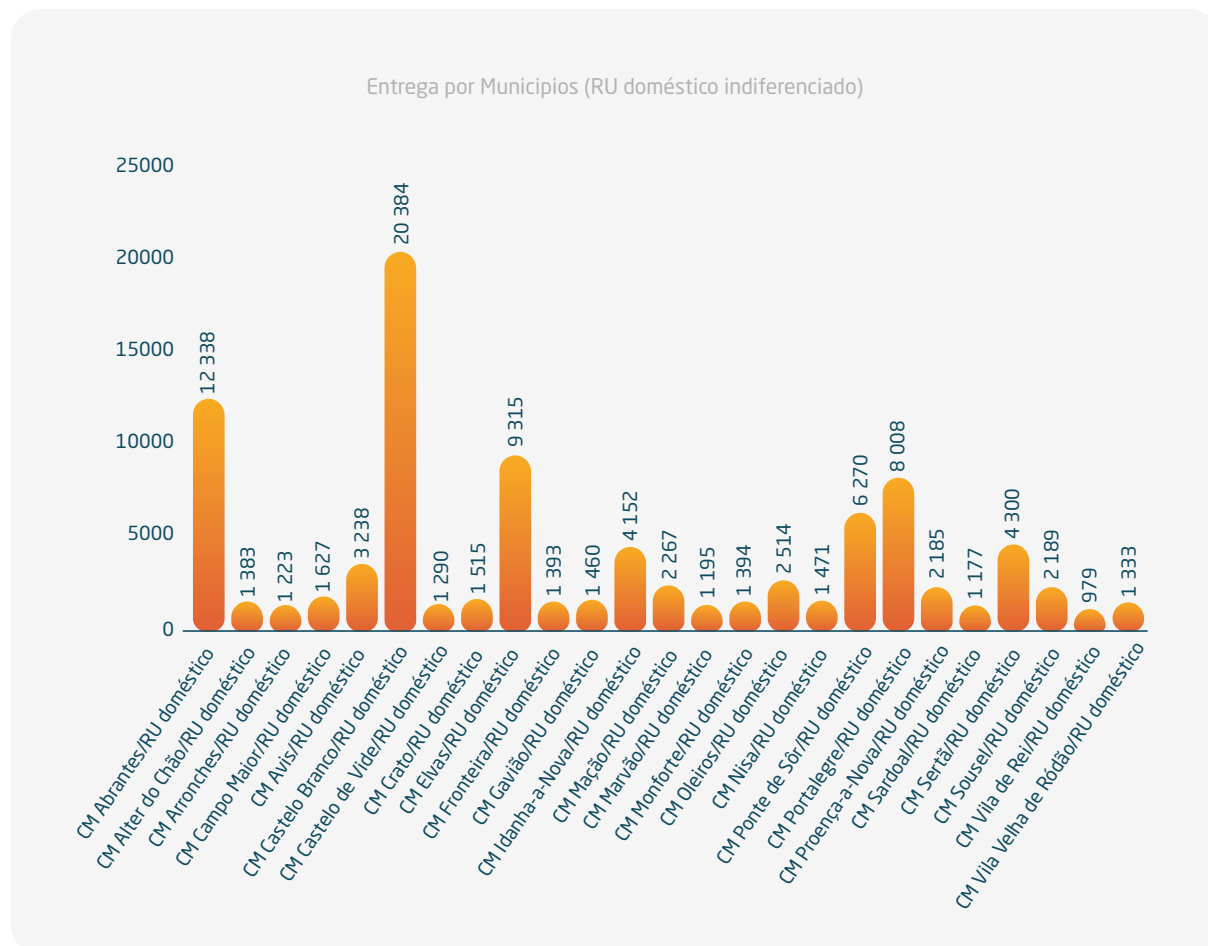
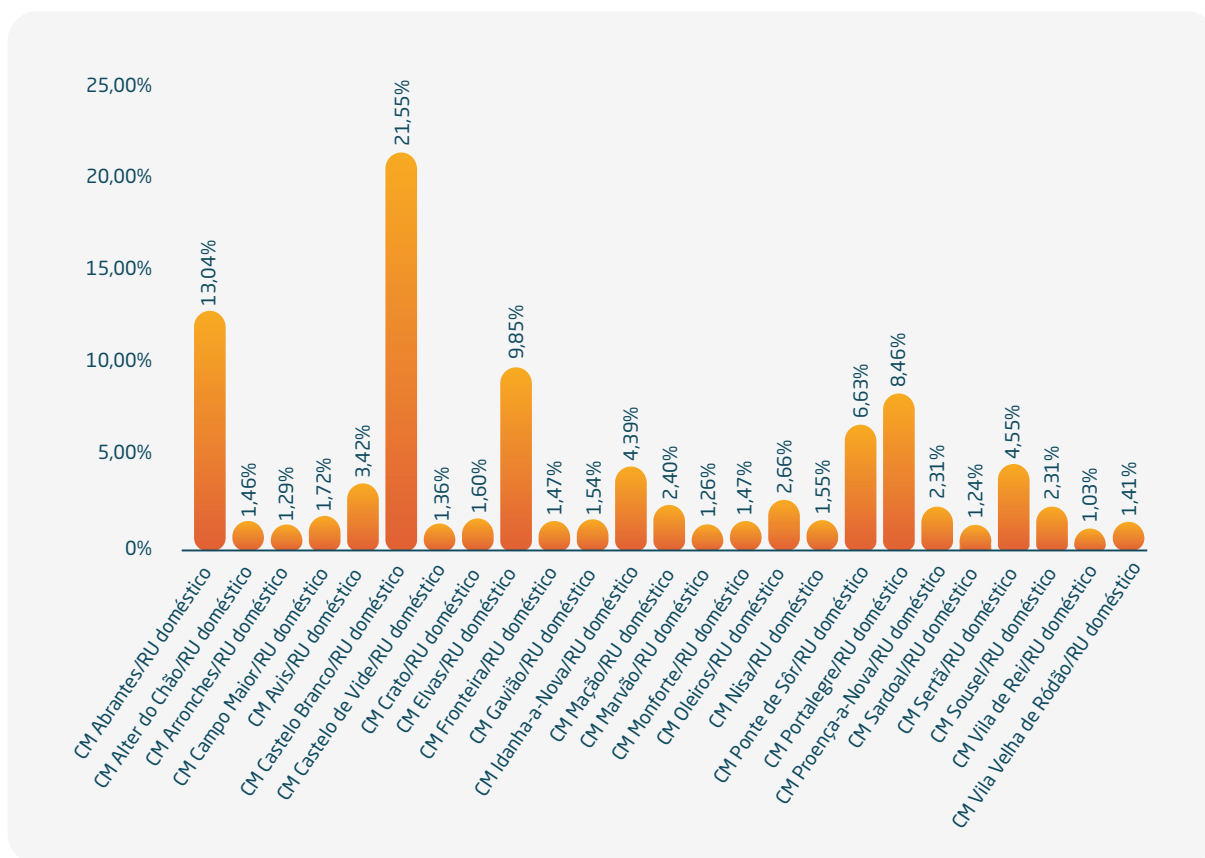
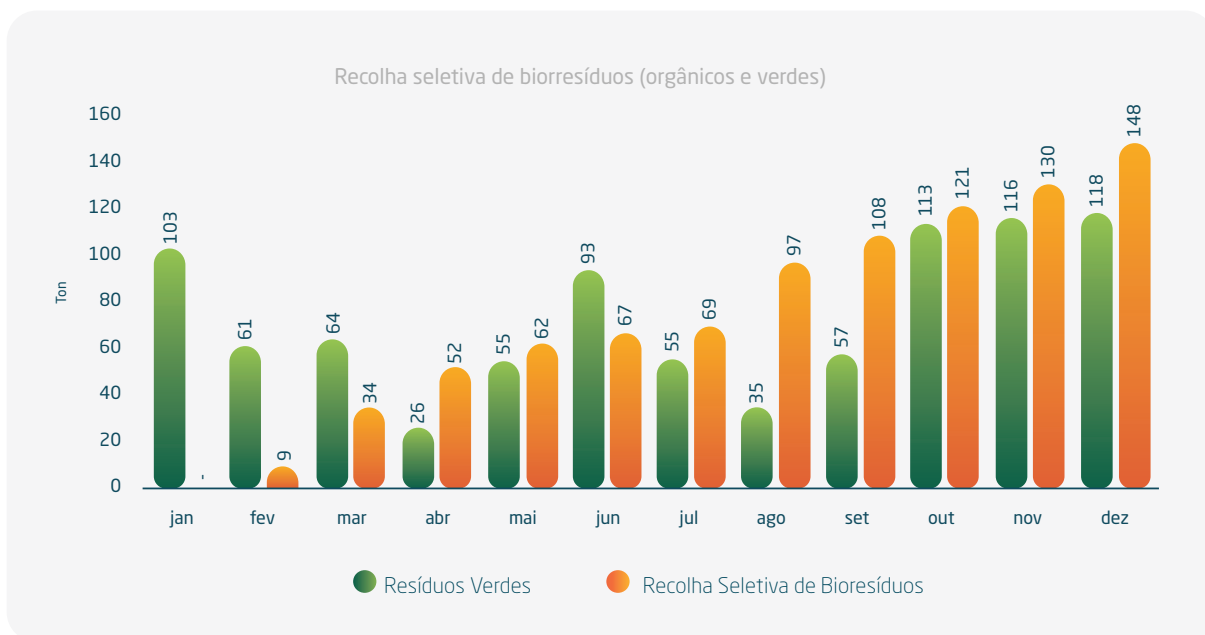


Gráfico 3 - Peso relativo de cada município



No gráfico seguinte apresenta-se a entrega de biorresíduos recolhidos seletivamente pelos municípios.

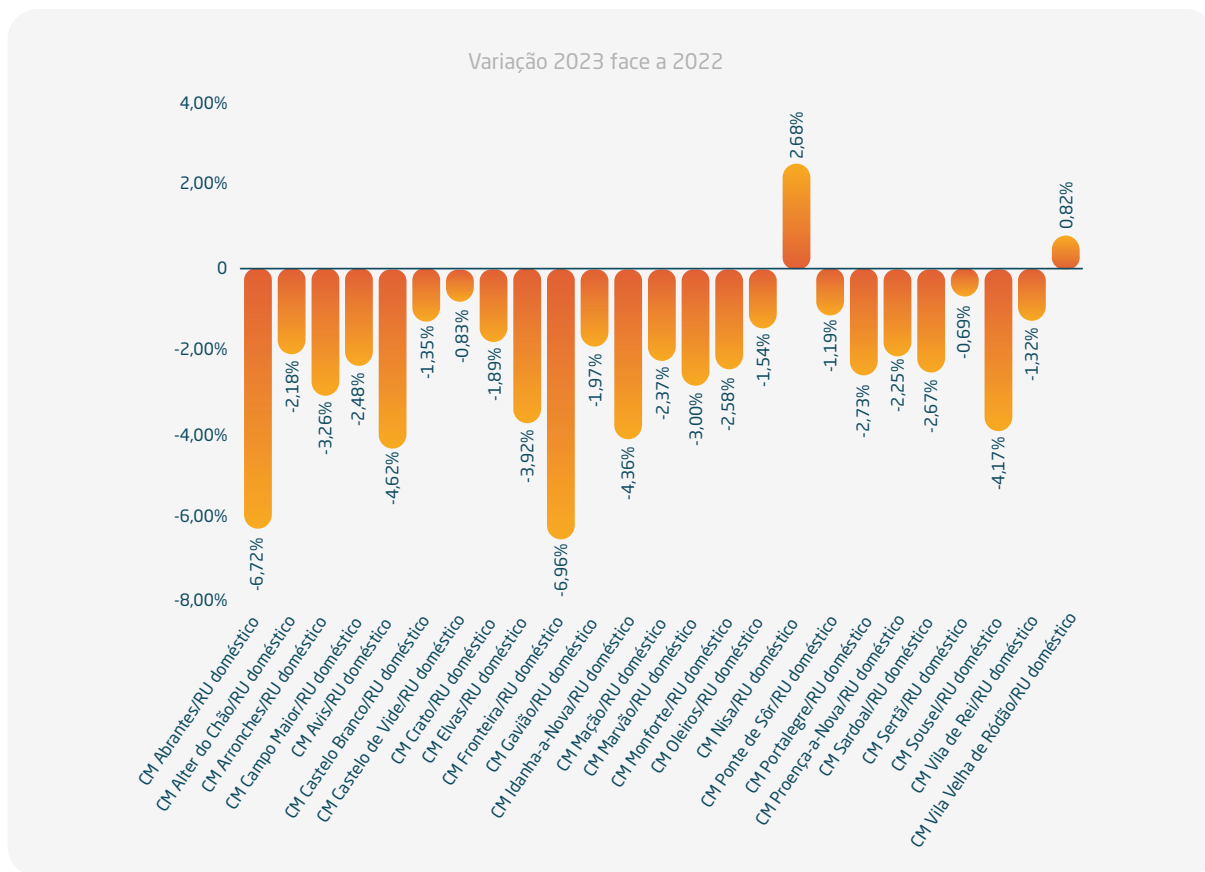
Gráfico 4 - Biorresíduos recolhidos seletivamente entregues por município



Analisando a evolução das entregas ao longo do ano, verifica-se que a maior produção de resíduos ocorre durante os meses de Verão.

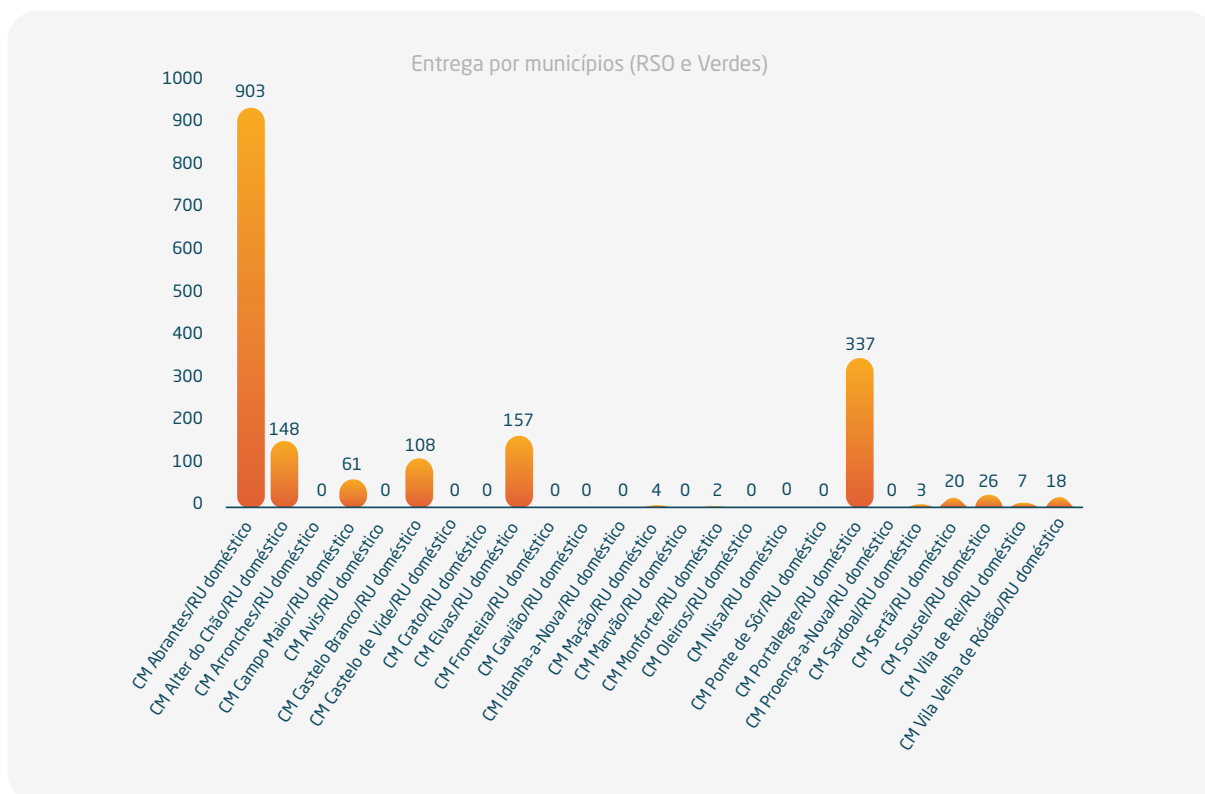
Considerando a entrega de resíduos indiferenciados por município, apresenta-se no gráfico seguinte a variação de quantidades face ao período homólogo e que reflete a diminuição decorrente do início da recolha seletiva de biorresíduos por parte dos municípios.

Gráfico 5 - Resíduos indiferenciados de utilizadores municipais (variação face a 2022)



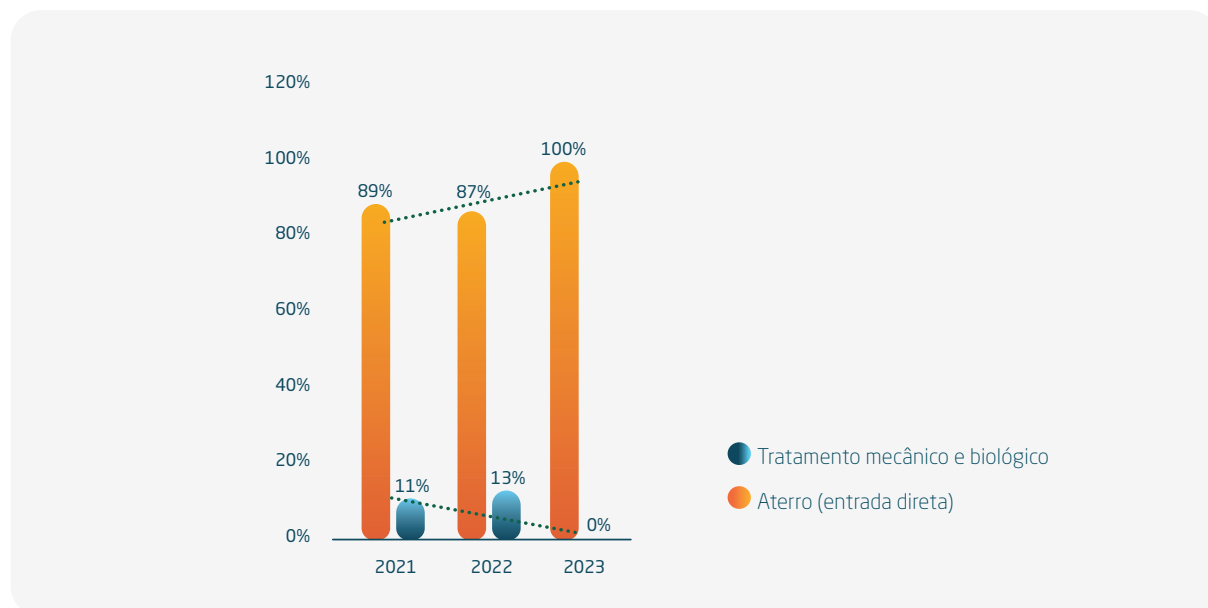
Relativamente ao novo fluxo de biorresíduos recolhidos seletivamente pelos municípios, verifica-se que 52 % dos municípios entregaram essa tipologia de resíduos.

Gráfico 6 - Entrega de biorresíduos recolhidos seletivamente



Considerando como primeiro destino, os resíduos indiferenciados foram na totalidade encaminhados para o tratamento mecânico e biológico, evitando-se deste modo a deposição direta em aterro sanitário:

Gráfico 7 - Destino dos resíduos indiferenciados de utilizadores municipais



No ano de 2023 foram rececionadas e processadas na unidade de Tratamento Mecânico aproximadamente 94 600 toneladas de resíduos urbanos, acrescido de 1 792 de biorresíduos tendo sido recuperadas aproximadamente 2 739 toneladas de materiais recicláveis, os quais foram entregues a retomadores licenciados.

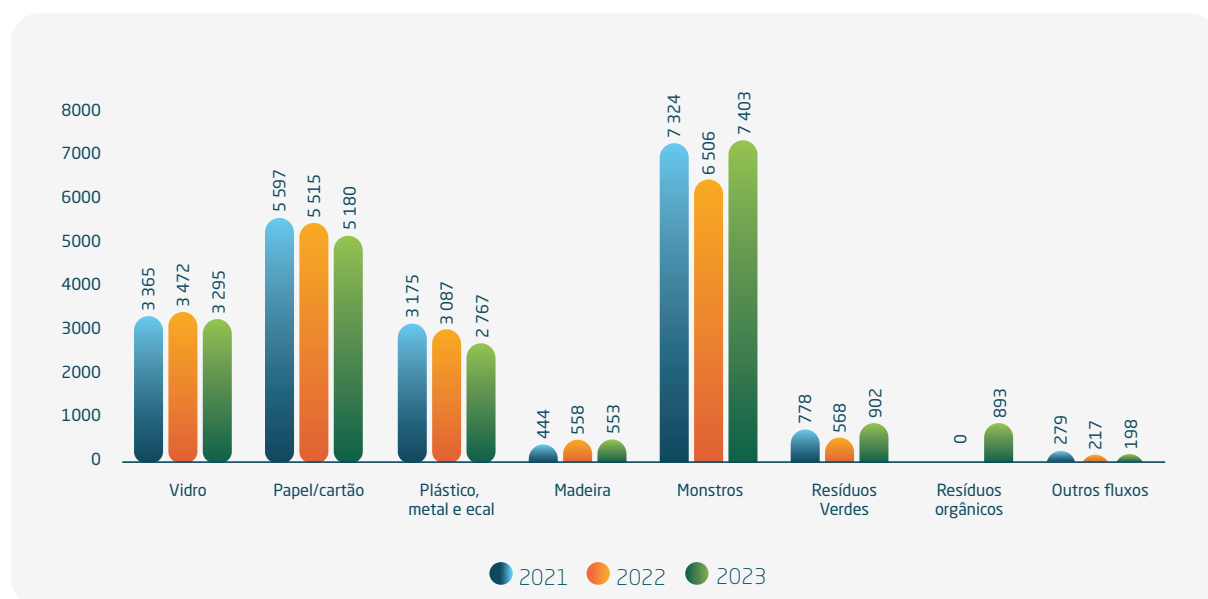
Em relação à venda de composto, em 2023 foram escoadas 3 166 toneladas.

Recolha seletiva

Os materiais provenientes das recolhas seletivas multimaterial são essencialmente encaminhados para a unidade de triagem, da qual resulta a expedição de papel/cartão, vidro e de embalagens de plástico e metal, através do contrato estabelecido com as entidades gestoras no âmbito do SIGRE.

Na totalidade, em 2023 foram recolhidos seletivamente 21 190 toneladas, mais 1 267 toneladas do que em 2022, representando um aumento de 6,36 % face ao período homólogo.

Gráfico 8 - Resíduos da recolha seletiva multimaterial



Retomas e vendas

Conforme referido anteriormente, em 2023 foram recuperadas aproximadamente 2 739 toneladas de materiais recicláveis provenientes do TMB e 11 705 toneladas de materiais recicláveis com origem na Recolha Seletiva.

Gráfico 9 - Reencaminhamento de materiais

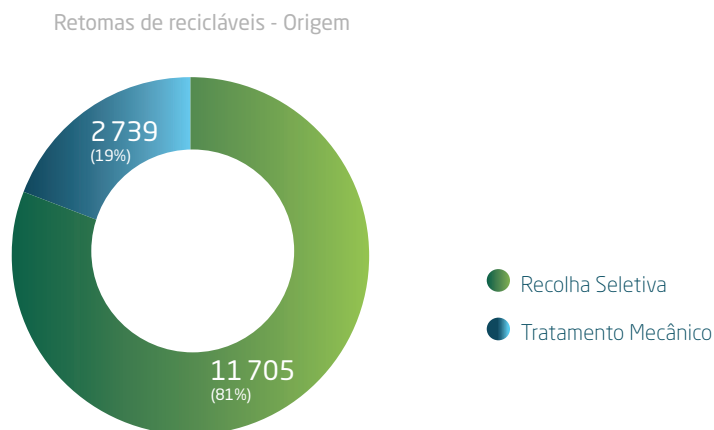
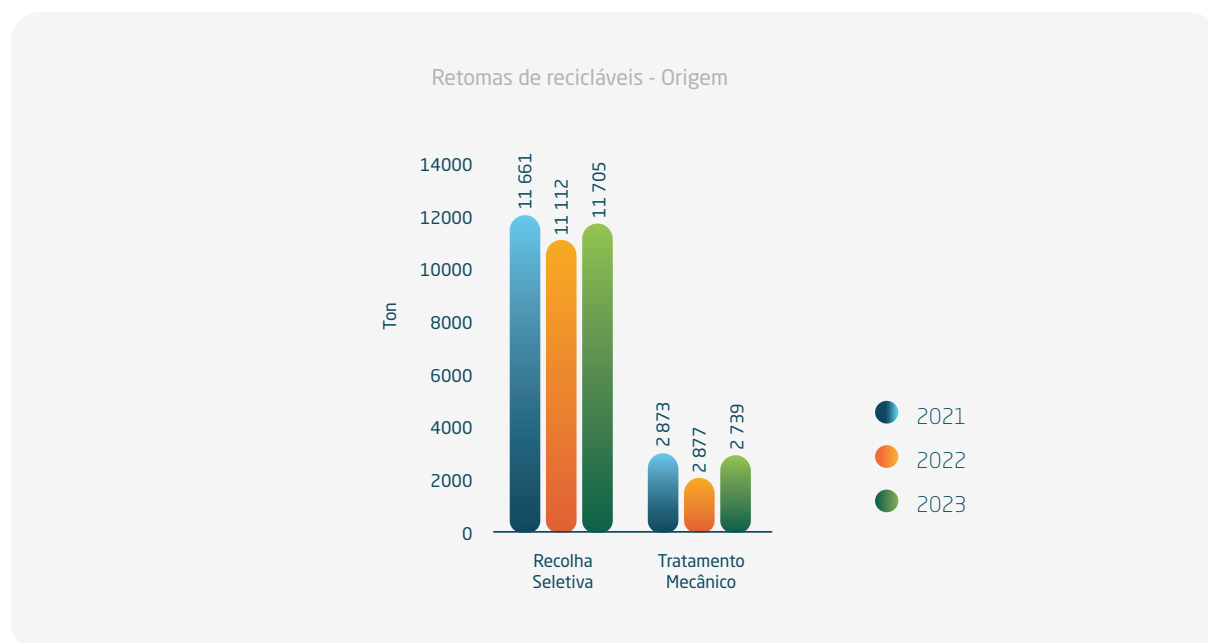


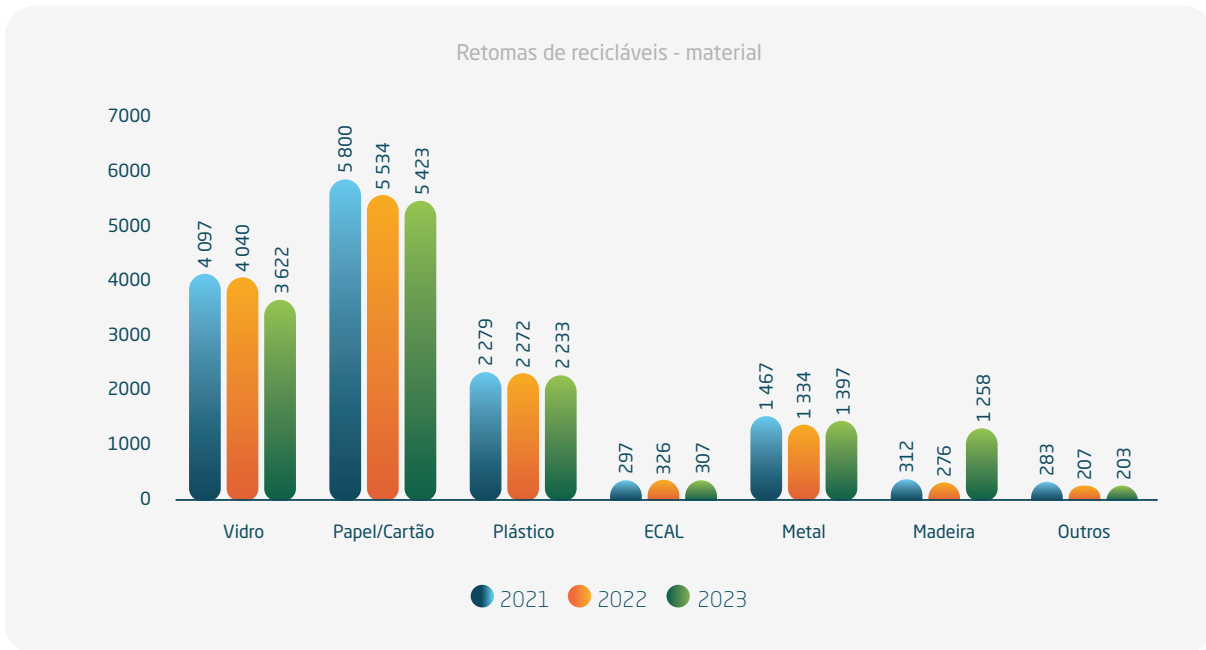
Gráfico 10 - Reencaminhamento de materiais



Comparando a origem dos reencaminhamentos de 2023, com o período homólogo, verifica-se um ligeiro aumento das retomas de recicláveis recuperados no tratamento seletivo e uma ligeira diminuição das retomas de recicláveis provenientes do tratamento mecânico.

Todos os resíduos rececionados foram devidamente separados e retomados através de operadores licenciados.

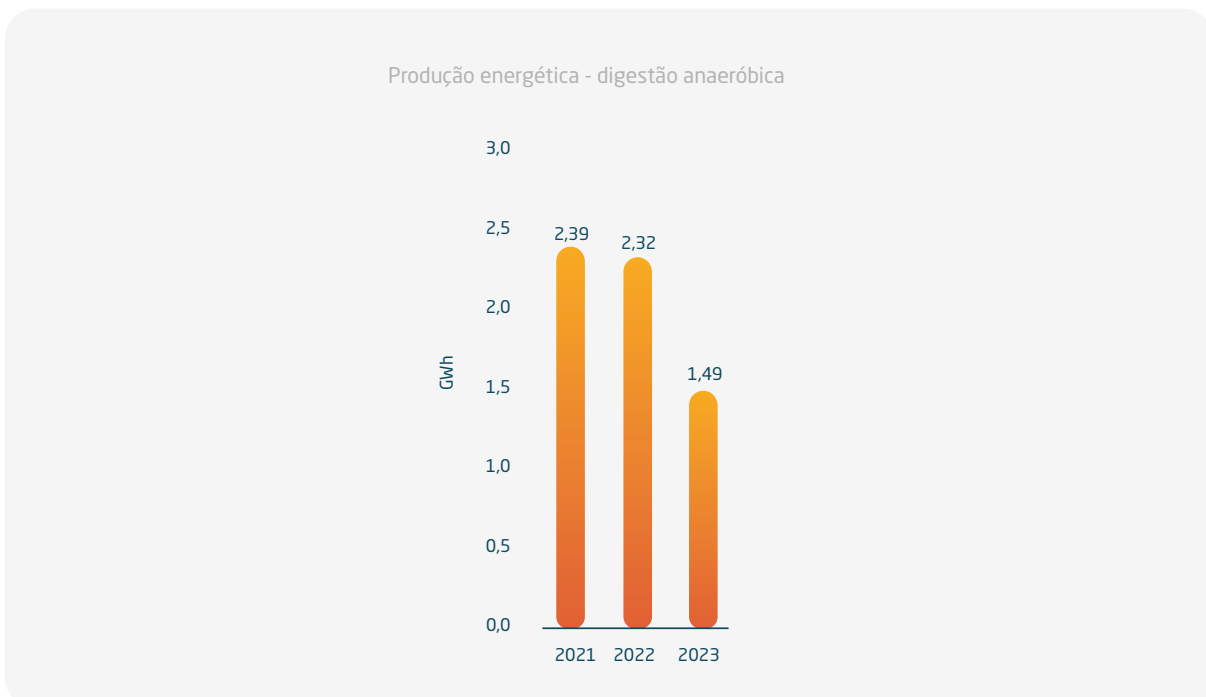
Gráfico 11 - Retomas de recicláveis (TM + RS)



Produção de energia

Durante o ano de 2023, foram injetados aproximadamente 1,49 GWh de energia elétrica na rede, decorrente da valorização energética do biogás originado no sistema de digestão anaeróbica. Em relação ao período homólogo, verifica-se uma diminuição da produção elétrica e que resulta da manutenção programada para limpeza do digestor e intervenção na cobertura do equipamento.

Gráfico 12 - Produção de energia a partir de biogás



Metas

Relativamente ao ano de 2023, a **VALNOR** atingiu as seguintes metas:

Metas do PERSU 2030				
SGRU	PRR em 2021*	PRR em 2022*	PRR em 2023	Meta em 2030**
VALNOR	54 %	53 %	58 %	56 %

* RARU2022

** PAPERSU2030

Cumprimento de objetivos de Serviço Público

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2018-2019 (kg/hab/ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material:		
	Vidro	13,51	13,16
	Plástico	3,99	4,63
	Papel / Cartão / ECAL	9,37	15,39
	Metais (Aço e Alumínio)	1,09	0,88
	Madeira	0,00	0,00

Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	10%	n.a.

Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	80%	Calculada no ponto referente às Metas atingidas

Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura	Cumprido
	Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura	

Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores;	Cumprido
	Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários; ou	
	Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada.	

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos *	Fluxo		
	Vidro	9	6*
	Embalagens	28	33*
	Papel/Cartão	30	59*

* Parte dos resíduos existentes em ecopontos foram transferidos para a recolha pap (ecopontos 68,99%, pap 31,01%)

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001	Cumprido

Recursos humanos

Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos na **VALNOR** procura refletir a estratégia e a política de recursos humanos do Grupo EGF, adotada a nível corporativo, adaptando-a à sua realidade e ao setor de atividade em que se insere.

No que diz respeito à Gestão de RH, destacam-se os seguintes pontos:

- Disponibilização de cursos em formato e-learning e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo;
- Consolidação da Política remuneratória e os pressupostos associados, seja a “igualdade” de tratamento entre empresas do Grupo, seja a clara diferenciação de remunerações de acordo com os níveis de qualificação requeridos ou, em qualquer caso que a empresa não tem nenhuma pessoa a auferir SMN;
- A redução de custos com a Segurança Social nomeadamente através do máximo aproveitamento dos benefícios legais à celebração de contratos de trabalho sem termo de jovens, seja por via da contratação inicial ou da conversão do contrato de trabalho.

O ano 2023 reforça a consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos desta política:

- Não existem casos em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Passou a ser clara a diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumentou significativamente a competitividade salarial na atração de novos colaboradores, mitigando o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Manutenção.

No Ano de 2023 a **VALNOR** realizou “o dia da **VALNOR**” com o intuito de fomentar o convívio entre todos os colaboradores e de proporcionar um dia diferente para todos. Esta iniciativa foi desenvolvida nos 3 polos da **VALNOR**.

Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A **VALNOR** terminou 2023 com 165 colaboradores, o que representa um aumento de 0,61%, face aos dados registados em 2022, onde se teve em conta as orientações da holding não incluindo o administrador não executivo e os colaboradores em mobilidade internacional, que tínhamos incluído em 2022 e que retiramos agora para termos termo de comparação.

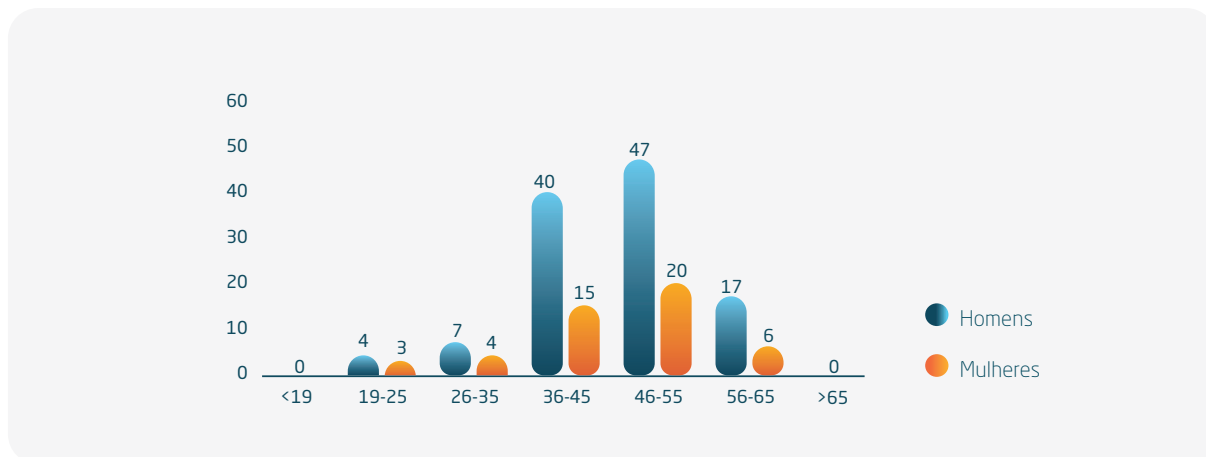
Tabela 11 - Total de Colaboradores a 31 dezembro

Ano	Total de Colaboradores
2021	156
2022	164
2023	165

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da **VALNOR** situa-se maioritariamente entre os 46 e os 55, estando incluídos nesta faixa etária 41% dos colaboradores.

Gráfico 13 - Estrutura etária em 2023



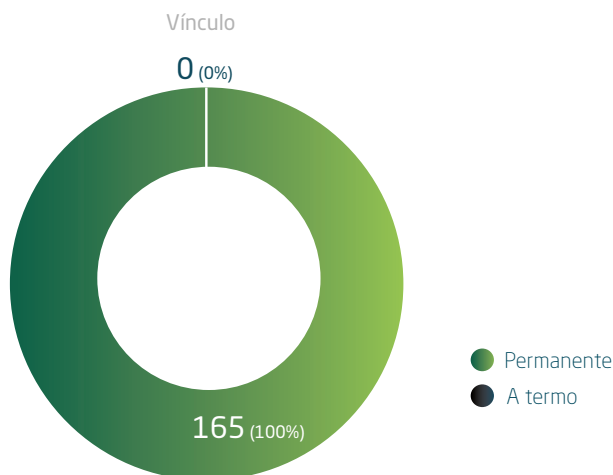
Tipo de Contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da estabilidade dos quadros da empresa, que apresenta 100% do seu quadro de pessoal com vínculo permanente à empresa.

Tabela 12 - Vínculo à empresa

2023	Vínculo permanente	Vínculo a termo	Total
Homens	116	0	116
Mulheres	49	0	49
Total	165	0	165

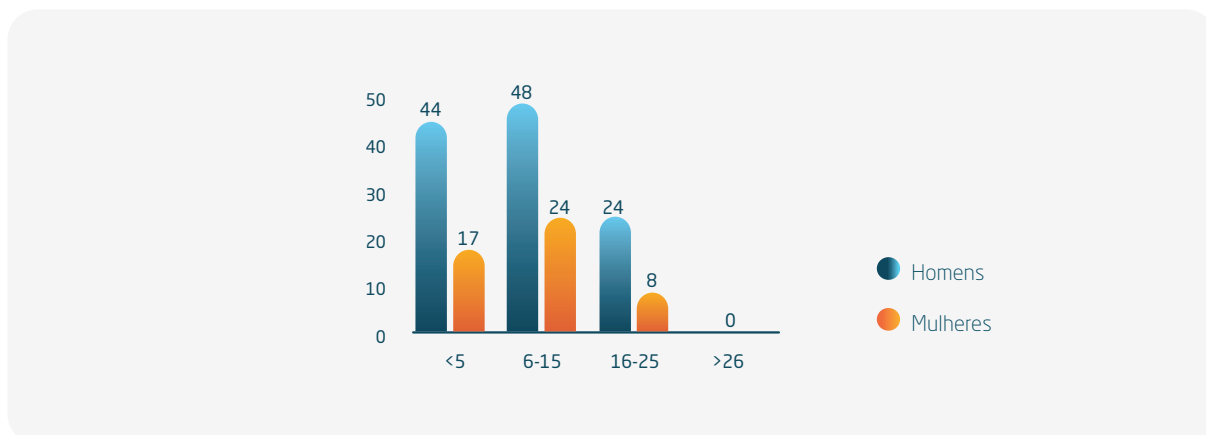
Gráfico 14 - Situação contratual dos colaboradores ativos



Antiguidade

A evolução do quadro de pessoal da **VALNOR**, também se evidencia quando analisamos a antiguidade dado que 64% dos colaboradores da **VALNOR** estão na empresa há mais de 6 anos.

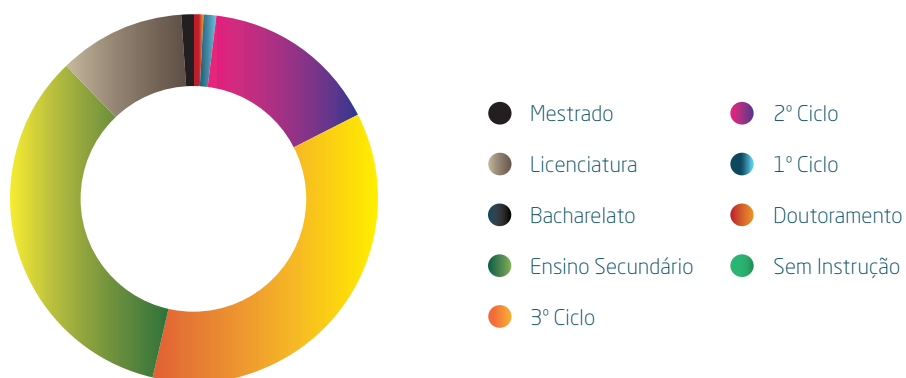
Gráfico 15 - Antiguidade



Habilitações

Ao nível da escolaridade, a **VALNOR** caracteriza-se por uma predominância das qualificações básicas (cerca de 60%), que naturalmente se associam ao exercício de atividades não especializadas.

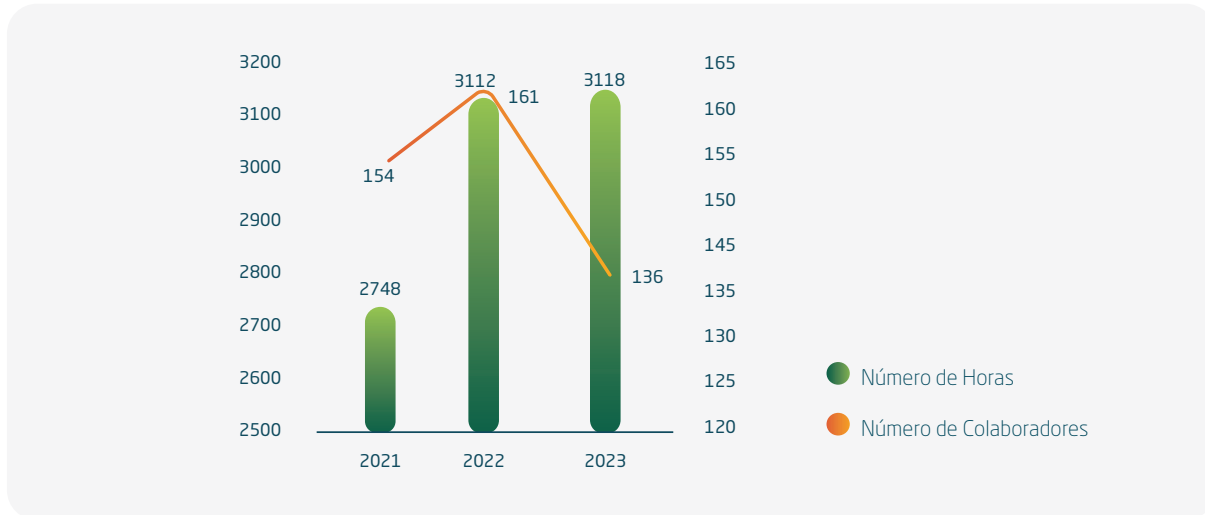
Gráfico 16 - Níveis de escolaridade



Formação

Em 2023, assistimos a um pequeno acréscimo do número total de horas de formação (3118) abrangendo um menor número de colaboradores (136), deu-se preferência às formações na área da segurança no trabalho, realizaram-se algumas formações on-line transversais a todas as empresas do grupo, continuando a ser na maioria formações locais.

Gráfico 17 - Formação



Comunicação e educação ambiental

Compreender a importância da educação ambiental é essencial para adotar comportamentos adequados na gestão dos resíduos. Através dela, entendemos o impacto das nossas ações no planeta aprendendo a reduzir, reutilizar e reciclar de forma eficiente. Ao incorporar esses princípios, não apenas melhoramos nossa qualidade de vida, mas também contribuimos para cumprir as metas ambientais estabelecidas para Portugal.

A **VALNOR** dinamizou, em 2023, diversas ações de comunicação direcionadas para os municípios de Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sor, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão, com o objetivo de se alcançar a mudança de atitudes e comportamentos dos cidadãos, ou sejam, agentes de mudança.

Foram realizadas inúmeras ações de sensibilização que se revelaram essenciais para solidificar a relação com o público, seja no contexto escolar, laboral, instituições de cariz social ou demais contextos com os quais a **VALNOR** colabora. Estas ações foram realizadas de diversas formas, seja por meio de ações de sensibilização presenciais, através do canal digital e/ou órgãos de comunicação social, os quais têm sido um meio para atingir um grande número de pessoas.

No âmbito das ações dinamizadas em 2023 verificou-se um aumento de embalagens recolhidas no âmbito das campanhas, nomeadamente do Programa Ecovalor, Toneladas de ajuda, Ecoeventos, ações no comércio que envolveram 98 entidades (IPSS e escolas).

De um total de 16 274 participantes, foram obtidas 362,39 toneladas de resíduos recicláveis, o que demonstra um grande envolvimento, colaboração e cumplicidade entre a **VALNOR** e os seus parceiros.

Foi um ano em se iniciaram várias campanhas de comunicação, algumas transversais a todas empresas concessionárias da EGF, bem uma a continuidade da campanha de proximidade local envolvendo os municípios e as suas populações.

Ao longo de todo o ano, a **VALNOR**, dinamizou um total de 689 ações de sensibilização nas escolas/entidade e comércio, que abrangeu total de 3422 pessoas.

PROGRAMA ECOVALOR



Em 2023, a **VALNOR** implementou a campanha Ecovalor nas Escolas e IPSS com ações de sensibilização, destinadas a diferentes públicos escolares.

A campanha tem como objetivos a promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da

alteração de hábitos de consumo e a sensibilização ambiental para a gestão integrada dos resíduos.

O Programa Ecovalor tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o país, premiando, através do concurso Separa e Ganha, aquelas que apresentam melhor desempenho na reciclagem das suas embalagens usadas.

A campanha Ecovalor inclui ainda um concurso de recolha de resíduos recicláveis, concurso “Separa e Ganha”, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem. Os estabelecimentos de ensino participantes foram premiados de acordo com as quantidades separadas e entregues para reciclar.

Em setembro de 2023, e resultante da parceria entre a EGF e a Eletrão, a campanha “Escola Electrão”, focada na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados, associou-se ao concurso “Recicla e Ganha”.

No âmbito desta campanha participaram ativamente 50 escolas, num total de 12 943 alunos envolvidos, que permitiram enviar para reciclagem 125,30 toneladas de recicláveis.

Em 2023, o Programa Ecovalor da EGF, ganhou a Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

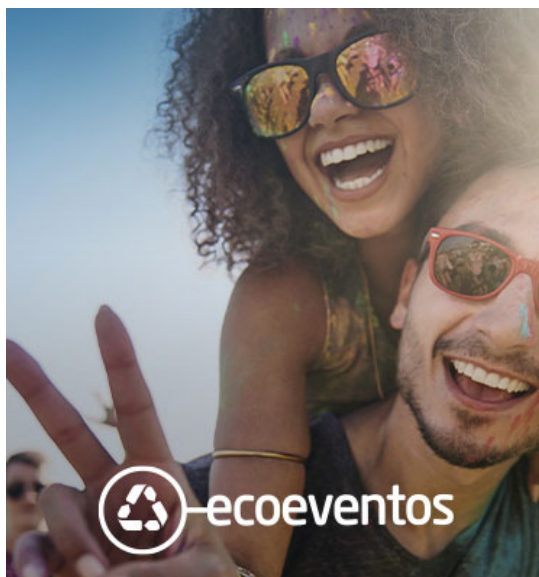
PLANETÁRIOS “A NOSSA CASA É UM PLANETA”



Com uma abordagem inovadora e projetada em planetários itinerantes, a **VALNOR** implementou a campanha “A Nossa Casa é um Planeta”, uma ação de educação e sensibilização ambiental que promove comportamentos ambientalmente adequados na temática dos resíduos urbanos.

As temáticas apresentadas na ação de educação ambiental “A Nossa Casa é Um Planeta” assentam na Redução, Reutilização, Recuperação e Reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por conceitos de Reutilização, Restauração e Renovação.

ECOEVENTOS



O Ecoevento é uma iniciativa da **VALNOR** que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, promovendo a gestão adequada de resíduos.

A **VALNOR** com a organização dos eventos estuda qual a melhor metodologia para a recolha dos recicláveis e de acordo com a tipologia de cada evento, são disponibilizados sacos coloridos, suportes para sacos ou estruturas para corridas e maratonas. Durante os eventos, uma equipa de animação da **VALNOR** circula pelo recinto, apelando à separação de resíduos junto de visitantes e comerciantes.

A **VALNOR**, em parceria com os municípios e instituições, realizou 48 Ecoeventos.

Esta estratégia de proximidade e flexibilidade de ação, deu resultados animadores, com intervenientes motivados e a levarem a sua experiência para as freguesias e instituições, permitindo a recolha de 182 toneladas de material para reciclagem.

VISITAS VIRTUAIS

Para assinalar o Dia da Reciclagem (17 maio), e contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população, a **VALNOR** e as restantes concessionárias do grupo EGF, apresentaram as Visitas Virtuais às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos, disponíveis online no website da empresa.

Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência



nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que o lixo é recolhido até à sua transformação.

Assim, é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta-a-porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes unidades e, posteriormente, à sua triagem, a reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular.

As visitas virtuais estão disponíveis em <https://egf-visitas360.azurewebsites.net/>

TONELADAS DE AJUDA



Em 2023 a **VALNOR** deu continuidade à sua política de responsabilidade social de acompanhamento e apoio das comunidades onde se insere. Ao longo do ano foi implementada a ação Toneladas de Ajuda com o objetivo principal de atribuir a instituições públicas e privadas (IPSS) ajudas que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos seus utentes. Aliada à vertente social, esta campanha visa a promoção do aumento da quantidade de resíduos recicláveis recolhidos e posterior envio para reciclagem.

Em 2023, resultante destas parcerias foram enviadas para reciclagem 55,09 toneladas de resíduos, recebendo as instituições participantes uma contrapartida financeira de acordo com os quantitativos recolhidos.

RECYCLE BINGO

recycle
BINGO!

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?” a **VALNOR** está presente em todos os municípios e em todos os ecopontos com a aplicação móvel Recycle BinGo.

O Recycle Bingo funciona como um jogo o que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida. A missão principal é fazer visita ao ecoponto habitual e reciclar. Premiando o utilizador por reciclar, a aplicação vai permitindo juntar EcoMoedas que podem ser trocadas por ótimos prémios.

COMUNICAÇÃO INTEGRADA NAS REDES SOCIAIS

Em 2023 a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos foi de grande importância. Assim, a **VALNOR** e as concessionárias EGF alinharam a mensagem e uniformizaram conteúdos, conseguindo desta forma chegar mais longe e de forma mais precisa junto da população.

A **VALNOR** em 2023 foi uma presença constante no Facebook, no Instagram e LinkedIn.



LINHA DA RECICLAGEM



**LINHA da
reciclagem**
800 911 400
Chamada gratuita

A **VALNOR** possui um serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este serviço do Grupo EGF, do qual a **VALNOR** faz parte, dá resposta aos 25 municípios e tem demonstrado ser uma ótima ferramenta de proximidade com a população.

PARCERIA ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA

A parceria entre a EGF (que inclui a **VALNOR** e as restantes concessionárias) e a Escola Amiga da Criança, apoiou o estudo “Bem-estar e felicidade nas escolas portuguesas”. O estudo pretendeu caracterizar a perceção de felicidade dos alunos e professores na escola, e também identificar a importância que a perceção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na perceção de felicidade.



CAMPANHA COM O QUIM TOCA A RECICLAR



A EGF apresenta

com o **Quim,**
toca a **Reciclar**

Oíça a música
"Lixo Zero"

O artista Quim Barreiros é o protagonista da campanha "Com o Quim toca a reciclar". Inspirada na música "Lixo Zero" do artista, foi desenvolvida uma campanha de comunicação em torno deste universo, que promo-

ve boas práticas ambientais e incentiva à reciclagem. A campanha está disponível no site e redes sociais da **VALNOR**, EGF e restantes concessionárias e na aplicação Recycle Bingo.

PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DO FUTEBOL

Em 2023 a EGF e a Fundação do Futebol - Liga de Portugal, renovaram o protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade. A parceria, que envolveu a **VALNOR** e as restantes concessionárias, promoveu a colocação de contentores para a separação seletiva de resíduos junto aos bancos das equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal, de forma a torná-los mais sustentáveis.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Na área de comunicação interna, assumimos o desafio de comunicar de uma forma cúmplice e direta, nomeadamente através da participação dos colaboradores da **VALNOR** em campanhas de comunicação, onde, em equipa, e através de fotografias e vídeos mostraram à população o peso da responsabilidade do trabalho que efetuamos em nome da sustentabilidade ambiental.

Para além destas ações, a **VALNOR** apostou no reforço da informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, Instagram e LinkedIn, permitindo fortalecer a comunicação com os seus *stakeholders*.

Através destas redes sociais e atendendo à necessidade de despertar o espírito de cidadania das populações, os colaboradores da **VALNOR** assumiram um papel essencial na transmissão do trabalho e missão da empresa, e assim, estabelecemos laços com a população, fazendo com que a mesma consciencializasse e valorizasse o nosso trabalho.

A **VALNOR** continuará a articular ações de comunicação com os municípios, envolvendo diretamente a população, pois a única forma de podermos aumentar a recolha de recicláveis com vista ao cumprimento das metas nacionais.

07

DESEMPENHO
FINANCEIRO

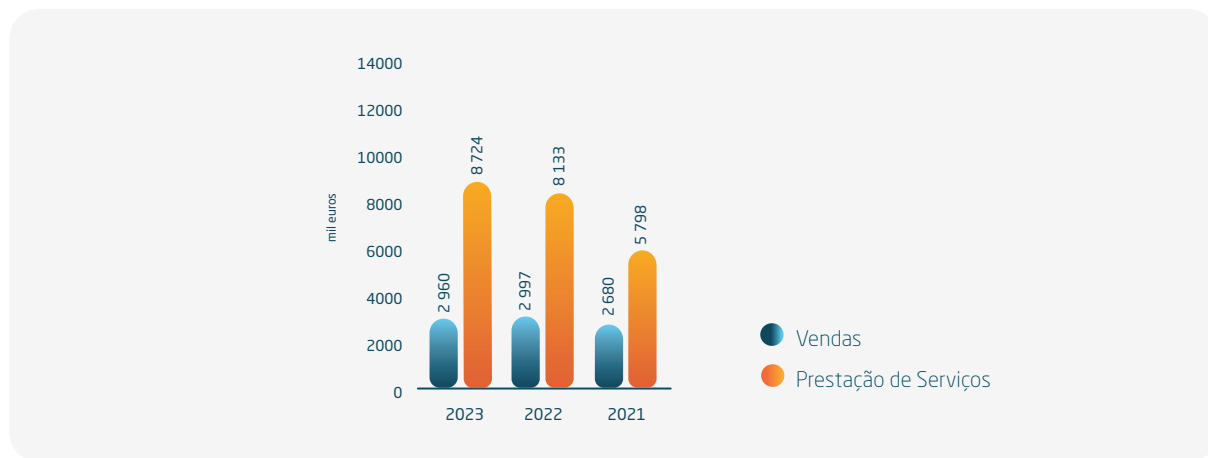
07

DESEMPENHO FINANCEIRO

Volume de negócios

Em 2023, o volume de negócios da **VALNOR** atingiu os 11 684 mil Euros.

Gráfico 18 - Volume de negócios



Em 2023, o volume de negócios da **VALNOR** aumenta cerca de 4,97% face ao do período homólogo, resultando essencialmente do aumento da tarifa aplicada no ano de 2023 em relação a 2022.

Em outubro foi aplicado os novos valores de contrapartida dos materiais conforme o despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro. As Vendas diminuíram cerca de 1,24% relativamente ao período homólogo, justificado essencialmente pelas variações verificadas nos materiais em 2023, tais como, o preço de mercado do papel/cartão não embalagem (-42 euros/ton), a produção de energia teve um decréscimo de a-50% (-88 mil euros) devido a intervenções no Tratamento Biológico, o vidro também registou -8% (cerca de -17 mil euros).

Realçando as principais variações positivas, a venda de composto +93% (cerca de +45 mil euros, material que se encontrava em stock), PET e PEAD com +8% e 11% (+25 mil euros e 17 mil euros), ECAL +4% (cerca de 6 mil euros, Aço +7% (cerca de +15 mil euros), Alumínio +5% (+4 mil euros).

Na componente "Prestação de Serviços", regista-se um aumento de 7,26% em relação ao período homólogo justificado essencialmente pela alteração da tarifa regulada aplicada aos municípios. Apesar de se assinalar uma diminuição na "Prestação de Serviços - Outros", em cerca de -7,05% em relação a 2022, referente à atividade complementar de receção REU/RIB (-276 toneladas rececionadas).

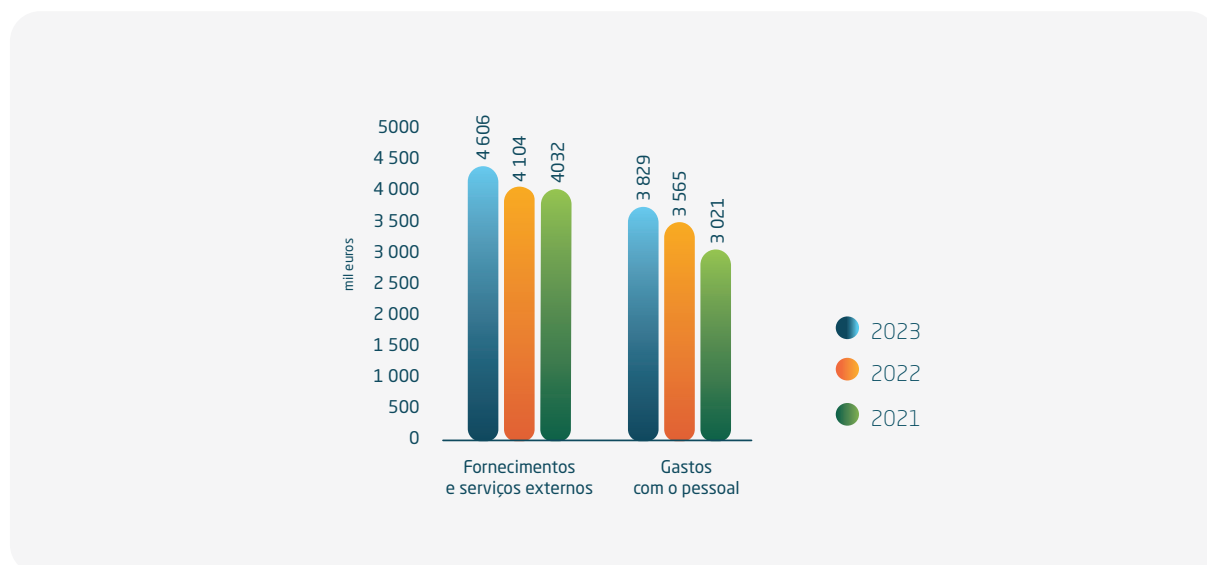
Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- -0,4 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2022 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2023;
- +3,5 Milhões de Euros de incorporação em Ativo regulatório, resultante do diferencial entre a tarifa aprovada e a faturada, dos quais destacam-se 2,2 milhões decorrentes do acordo municipal e 1,3 milhões do ativo resultante da tarifa aprovada pela ERSAR para o ano de 2023.

Gastos operacionais

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos principais gastos operacionais:

Gráfico 19 - FSE e Gastos com o pessoal



Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2023, registou-se um aumento de 12,25%, face ao período homólogo, destacando-se o aumento da rubricas: "Conservação e reparação" (mais 44,78% cerca de +352 mil euros, dos quais 253 mil euros são referentes a manutenções plurianuais), em "Materiais" (mais 72,48%, +41 mil euros) que resulta da alteração do registo contabilístico destes materiais para consumo de processo, sendo que em 2022 eram registados em "Outros Fluidos", nos "Seguros" verifica-se um aumento de 25,49% (cerca de + 52 mil euros) e nos "Subcontratos" 11%, cerca de + 48 mil euros, devido à atualização dos preços associados do transporte de resíduos entre infraestruturas.

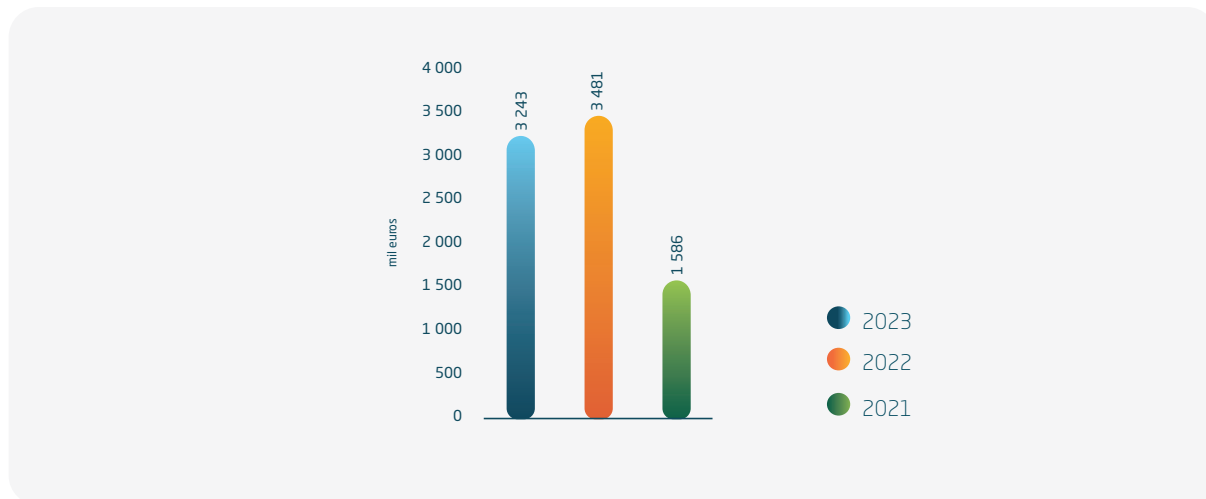
Em sentido contrário, a rubrica "Energia e fluídos" (menos 6,22%, - 91 mil euros), associado essencialmente pela diminuição dos preços combustíveis.

Relativamente à rubrica de Gastos com pessoal, em relação a 2022, verifica-se um aumento de 7,41% e que resulta do aumento do valor do Salário Mínimo Nacional e da atualização da estrutura salarial aplicada na **VALNOR**.

EBITDA

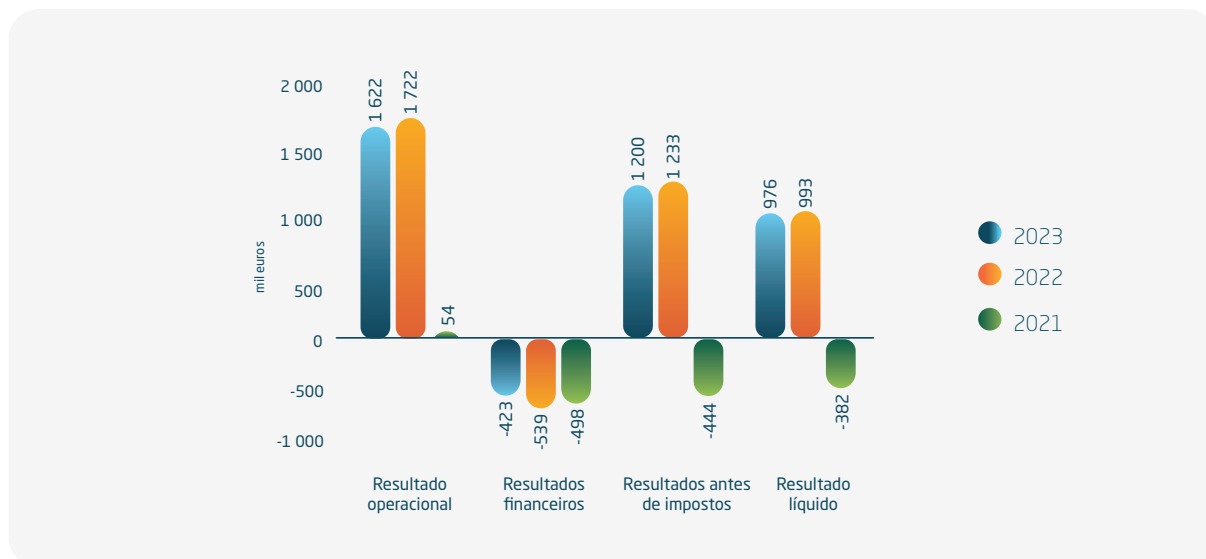
Em relação ao período homólogo, verifica-se uma diminuição do EBITDA, essencialmente pelo efeito da diminuição do volume de negócios ter sido inferior ao aumento dos gastos operacionais, o que gerou uma redução deste indicador.

Gráfico 20 - EBITDA



Resultados

Gráfico 21 - Resultados



Em 2023, verificou-se um aumento dos resultados da **VALNOR**, que resulta dos fatores anteriormente referidos. Consta-se um aumento dos FSE (Trabalhos Especializados, Rendas e Energia/Fluidos) bem como nos Gastos com o Pessoal (Incremental de ajuste salarial), tendo sido o mesmo compensado no valor da tarifa praticada em 2023.

O resultado financeiro diminuiu face a 2022, por efeito da capitalização à taxa de 5,88% do montante do ativo regulatório da **VALNOR**, com proveniência no acordo municipal e do ativo criado pela tarifa aprovada para 2023 pela ERSAR. Registou-se um aumento dos gastos de financiamento decorrente da utilização de nova linha de financiamento BEI, e do aumento das taxas de juros associadas aos financiamentos que a **VALNOR** tem em vigor.

Importa ainda referir, que pese embora a **VALNOR** apresente resultado líquido positivo, os valores refletidos nas Prestações de Serviços só serão recuperados a nível de tesouraria em anos posteriores.

Investimento

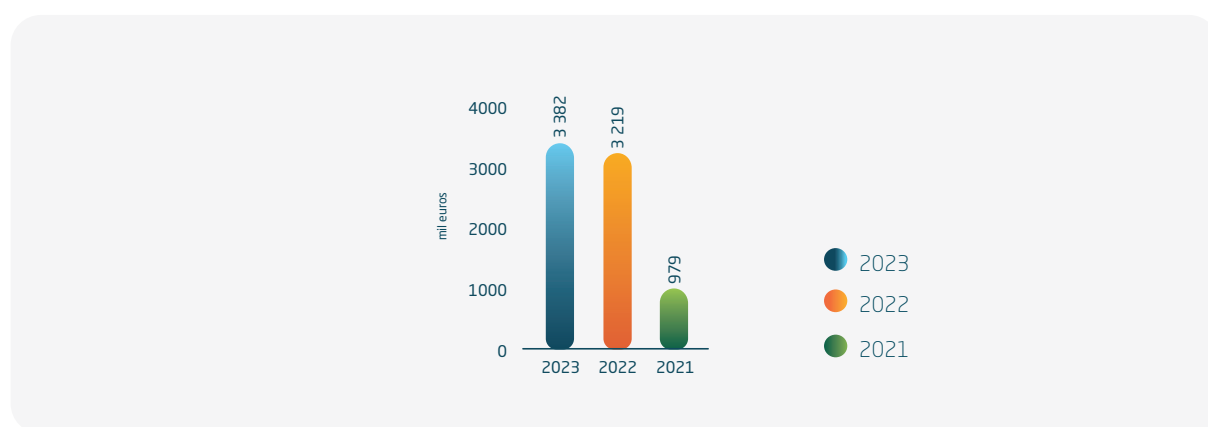
O investimento do ano de 2023 foi de 3 382 mil€.

Conforme referido anteriormente, o ano de 2023 foi marcado essencialmente por investimentos de substituição de equipamentos em fim de vida útil, (e.g. viaturas de recolha seletiva, reformulação da ET de Elvas, semirreboques, contentores) para fazer face aos desafios futuros.

Relativamente aos novos investimentos, salienta-se a alteração da linha de Triagem da ULP conversão, selagem provisória do Aterro de Avis e Castelo Branco, alteração da triagem de Avis e CB (ampliação da zona de armazenamento de fardos TS CB), alteração de digestor - Picagem digestor).

Os principais investimentos que transitam para 2024, o Software de gestão documental, construção do novo edifício administrativo/escritório, que devido a atrasos verificados na empreitada, Sistema de reporting financeiro, implementação de sistema de Cibersegurança, entre outros menos significativos.

Gráfico 22 - Investimento

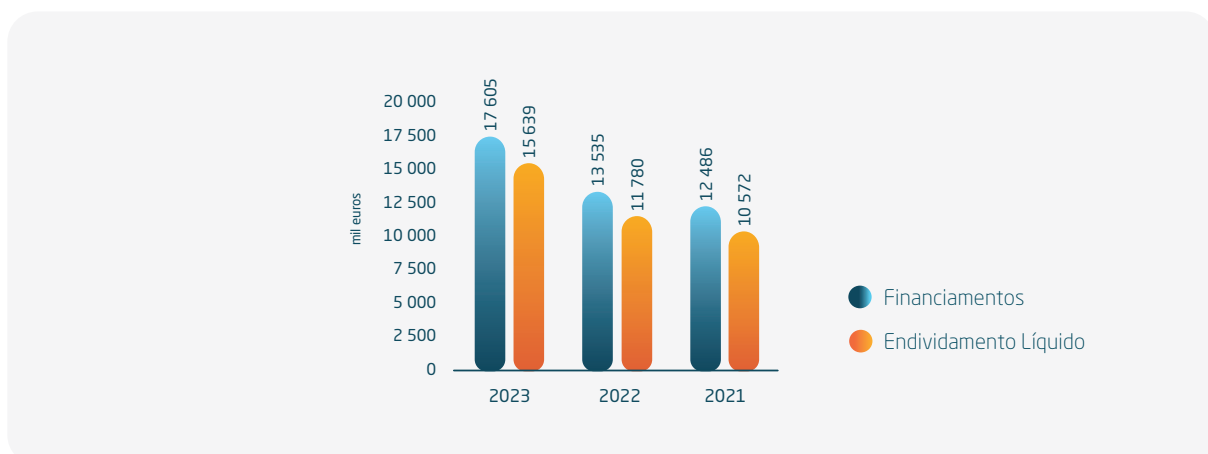


Financiamentos e endividamento

Em 2023, o montante global de financiamentos aumentou em cerca de 4 069 mil euros, resultado do balanço entre as amortizações dos financiamentos existentes e aquisição de novos financiamentos (através de locações financeiras na aquisição de equipamentos).

Durante 2023, foi também realizado um desembolso no valor de 3 milhões de Euros, que permitiu fazer face às necessidades de investimento da **VALNOR**, decorrente do contrato de financiamento do BEI (European Investment Bank) identificado n.º 95717 assinado em 23 de dezembro de 2022, no valor total da linha de 4 milhões de Euros.

Gráfico 23 - Financiamento e endividamento



08

PERSPECTIVAS
PARA 2024

08

PERSPECTIVAS PARA 2024

Em 2024, a **VALNOR** dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a **VALNOR** dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024 onde se destaca a reformulação do sistema de combate a incêndios do Aterro Sanitário de Castelo Branco, a ampliação dos escritórios centrais situados em Avis e a substituição de alguns equipamentos associados à recolha seletiva e transporte em alta.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERUSU), submetido no final de 2023, a **VALNOR** dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERUSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil e, em particular,

a EGF e a **VALNOR** elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - *Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A **VALNOR** irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, no cumprimento dos objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a **VALNOR** continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

Na **VALNOR**, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhámos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo."

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informação complementar

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos Administradores, a **VALNOR**, S.A. não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações.

Outras Obrigações Legais

Em cumprimento do artigo 20º do decreto-lei nº103/80, de 9 de maio e do artigo 2º do decreto-lei 534/80 de 7 de novembro, informa-se que não estão em mora quaisquer dívidas ao Estado ou à Segurança Social.

Agradecimentos

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- Ao Ministério do Ambiente e da Transição Energética (MATE) e no âmbito do mesmo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Agradecer o apoio recebido da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), Serviços Descentralizados da APA para assuntos das Regiões Hidrográficas (ARH Tejo e Oeste e ARH Alentejo);
- Às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo e Centro;
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Ao PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Aos acionistas Câmaras Municipais pela participação nos diversos aspetos da atividade da empresa;
- Ao acionista EGF, pelo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;
- Ao ROC, ao Fiscal Único e à sua equipa pela disponibilidade e colaboração evidenciada;
- A todos os funcionários e colaboradores da empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

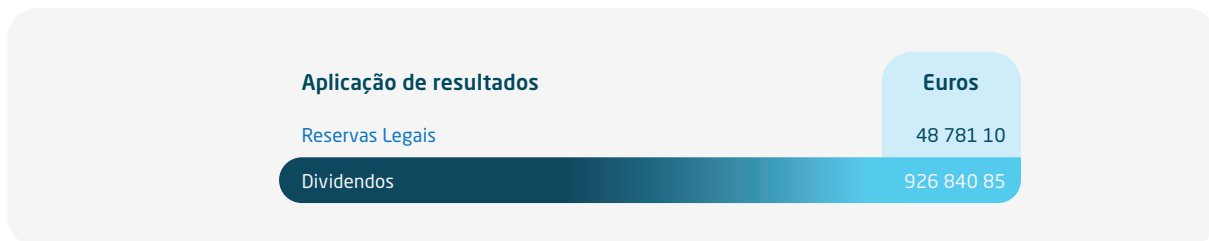
11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

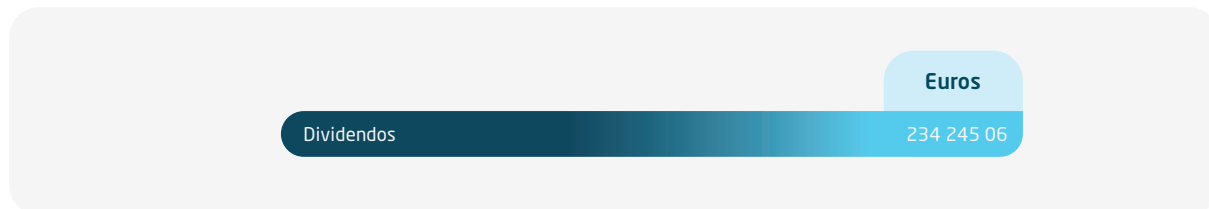
11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade anexos ao Decreto-Lei n.º 98/2014, de 4 de julho, o Conselho de Administração da empresa propõe que, o Resultado Líquido positivo no valor de 975 621 95 euros tenha a seguinte aplicação:



E adicionalmente que seja distribuído o valor de 234 245 06 euros de reservas livres.



Avis, 1 de março de 2024

O Conselho de Administração,

Luis Masiello Ruiz
(Presidente)

Nuno André Jesus Alves Heitor
(Administrador Vogal)

Marta Maria Dias Quintas Neves
(Administrador Vogal)

Luis Manuel dos Santos Correia
(Administrador Vogal)

Manuel Joaquim Silva Valério
(Administrador Vogal)

12

ANEXO
AO RELATÓRIO

12

ANEXO AO RELATÓRIO

O quadro seguinte identifica os acionistas da **VALNOR**, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Tabela 13 - Estrutura acionista da empresa a 31.12.2023

Acionistas	N.º de Ações	%	Valor (euros)
E.G.F.	5 332 751	53,33%	5 332 751
M. Alter do Chão	78 807	0,79%	78 807
M. Arronches	61 563	0,62%	61 563
M. Avis	105 114	1,05%	105 114
M. Campo Maior	167 564	1,68%	167 564
M. Castelo de Vide	80 795	0,81%	80 795
M. Crato	88 213	0,88%	88 213
M. Elvas	466 912	4,67%	466 912
M. Fronteira	71 532	0,72%	71 532
M. Marvão	70 688	0,71%	70 688
M. Monforte	63 571	0,64%	63 571
M. Nisa	169 032	1,69%	169 032
M. Ponte de Sor	340 330	3,40%	340 330
M. Portalegre	482 288	4,82%	482 288
M. de Sousel	103 689	1,04%	103 689
M. de Abrantes	828 415	8,28%	828 415
M. do Gavião	92 776	0,93%	92 776
M. de Vila de Rei	64 286	0,64%	64 286
M. do Sardoal	79 627	0,80%	79 627
M. de Mação	164 368	1,64%	164 368
M. de Oleiros	64 011	0,64%	64 011
M. de Proença-a-Nova	98 442	0,98%	98 442
M. de Sertã	174 245	1,74%	174 245
M. de Castelo Branco	599 719	6,00%	599 719
M. de Idanha-a-Nova	112 882	1,13%	112 882
M. de Vila Velha de Rodão	38 380	0,38%	38 380
	10 000 000	100%	10 000 000

13

CONTAS
DO EXERCÍCIO

13 CONTAS DO EXERCÍCIO

VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos intangíveis	6	28 483 146	27 397 690
Outros ativos financeiros	4	64 569	64 981
Outros créditos a receber	9	10 000 618	8 382 006
Ativos por impostos diferidos	11	1 199 372	1 286 467
Total do ativo não corrente		39 747 705	37 131 143
ATIVO CORRENTE			
Inventários	7	45 816	49 249
Clientes	8	1 712 368	1 720 344
Estado e outros entes públicos	12	236 137	124 992
Outros créditos a receber	9	2 451 845	498 014
Diferimentos	10	421 240	419 909
Caixa e depósitos bancários	4	1 965 620	1 755 263
Total do ativo corrente		6 833 025	4 567 771
Total do ativo		46 580 731	41 698 914
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	10 000 000	10 000 000
Reserva legal	13	649 969	600 332
Outras reservas	13	2 579 739	2 345 494
Resultados transitados	13	-	(708 865)
Outras variações no capital próprio	13	7 189 891	7 681 098
Resultado líquido do período		975 622	992 748
Total do capital próprio		21 395 221	20 910 806
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	14	12 771	771
Financiamentos obtidos	15	11 899 059	8 286 603
Passivos por impostos diferidos	11	3 504 926	3 538 914
Outras dívidas a pagar	18	-	-
Diferimentos	10	-	-
Total do passivo não corrente		15 416 756	11 826 288
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	17	1 508 861	1 516 482
Estado e outros entes públicos	12	1 861 003	1 535 303
Financiamentos obtidos	15	5 705 483	5 248 576
Outras dívidas a pagar	18	660 830	573 076
Diferimentos	10	32 576	88 384
Total do passivo corrente		9 768 753	8 961 820
Total do passivo		25 185 509	20 788 108
Total do capital próprio e do passivo		46 580 731	41 698 914

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Vendas e serviços prestados	20	11 683 614	11 129 982
Subsídios à exploração	23	14 020	39 119
Variação nos inventários da produção	7	(3 433)	22 493
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	21	(4 605 998)	(4 103 511)
Gastos com o pessoal	22	(3 829 008)	(3 564 876)
Imparidade de dívidas a receber	8 e 9	1 086	(1 862)
Provisões	14	(12 000)	-
Outros rendimentos	23	3 519 568	3 334 895
Outros gastos	24	(3 535 514)	(3 376 810)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 232 335	3 479 430
Gastos de depreciação e de amortização	25	(2 261 484)	(2 422 738)
Subsídio ao investimento	13	651 330	715 402
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 622 181	1 772 094
Juros e rendimentos similares obtidos	26	513 048	68 046
Juros e gastos similares suportados	26	(935 632)	(606 760)
Resultado antes de impostos		1 199 597	1 233 381
Impostos sobre o rendimento do período	11	(223 975)	(240 634)
Resultado líquido do período		975 621 95	992 748
Resultado por ação		0,10	0,00

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	13	10 000 000	600 332	2 345 494	(326 571)	7 600 875	(382 294)	19 837 835
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	(382 294)	-	382 294	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	-	-	992 748	992 748
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	102 731	-	102 731
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	13	-	-	-	-	(22 508)	-	(22 508)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		10 000 000	600 332	2 345 494	(708 865)	7 681 098	992 748	20 910 806
Saldo em 1 de janeiro de 2023	13	10 000 000	600 332	2 345 494	(708 865)	7 681 098	992 748	20 910 806
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	49 637	234 245	708 865	-	(992 748)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	-	-	-	-	975 622	975 622
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(629 026)	-	(629 026)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	13	-	-	-	-	137 820	-	137 820
Saldo em 31 de dezembro de 2023		10 000 000	649 969	2 579 739	-	7 189 891	975 622	21 395 221

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS FUNDOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		11 013 479	10 679 389
Pagamentos a fornecedores		(5 752 948)	(4 990 745)
Pagamentos ao pessoal		(2 425 747)	(2 090 231)
Fluxos gerados pelas operações		2 834 784	3 598 413
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(15 257)	(10 298)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(2 186 187)	(1 897 155)
Fluxos das atividades operacionais (1)		633 340	1 690 960
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:		(1 399 533)	(2 543 382)
Ativos intangíveis		(1 399 533)	(2 543 382)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		16 691	37 364
Subsídios ao investimento		42 625	819 498
Juros e rendimentos similares		2 714	1 273
Fluxos das atividades de financiamento (3)		62 030	858 135
		(1 337 502)	(1 685 247)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4 900 863	3 102 317
Pagamentos respeitantes a:		4 900 863	3 102 317
Financiamentos obtidos		(3 074 556)	(2 670 690)
Juros e gastos similares		(911 788)	(596 405)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(3 986 344)	(3 267 095)
		914 519	(164 778)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		210 357	(159 065)
Aumento/Redução de depósitos bancários cativos		14 900	(2 295)
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 421 800	1 578 569
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 617 257	1 421 800
Depósitos bancários cativos		348 363	333 463
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		1 965 620	1 755 263

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 dezembro 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **VALNOR** - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por "**VALNOR**" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída em 2001, criada como sistema multimunicipal, pelo Decreto-Lei nº 11/2001 de 23 de janeiro, com sede social no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira, situado na Herdade das Marrãs, freguesia de Figueira e Barros, concelho de Avis, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados nos concelhos de Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Gavião, Fronteira, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sor, Proença-a-Nova, Portalegre, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-*holding* da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 1 de março,

contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR- ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a **VALNOR**, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 29.038 euros (nota 10), acrescido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021, no montante de 12.731 euros, ascendendo a um montante de 41.768 euros (nota 9).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dis-

põe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade

concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.

iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser resarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorri-

dos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a **VALNOR** não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente

e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não fo-

ram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utiliza-

dos diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	300	300
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 616 957	1 421 500
Caixa e equivalentes	1 617 257	1 421 800
Depósitos bancários cativos	348 363	333 463
Caixa e depósitos bancários	1 965 620	1 755 263

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 348 363 Euros e 333 463 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa. Em 2023, o montante de 333.488 Euros corresponde a uma contragarantia prestada para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”, Nota 15) e, o montante de 14 875 Euros corresponde a um depósito caução efetuado a favor da entidade Licenciadora Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para garantir o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis. Ambos originando um depósito cativo.

O montante cativo de 333 488 Euros relativo ao BEI apenas pode ser mobilizado para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo do contrato de financiamento celebrado com o BEI. O montante deste depósito deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos a pagar pela **VALNOR** ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamentos definido em contrato e que à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 era, em ambas as datas, de 333 333 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outros ativos financeiros não correntes inclui:

	2023	2022
Títulos de Capital da CCAM do Norte Alentejano, CRL	53 310	53 310
Fundo de Compensação do Trabalho	11 259	11 671
	64 569	64 981

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	74 570 570	260 172	479 528	75 310 271
Transferências	219 440	(219 440)	-	-
Adições	3 282 547	98 992	-	3 381 539
Abates	(1 627 694)	-	-	(1 627 694)
Alienações	(233 291)	-	-	(233 291)
Saldo final	76 211 572	139 724	479 528	76 830 825
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	(47 433 053)	-	(479 528)	(47 912 581)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(2 261 484)	-	-	(2 261 484)
Abates	1 593 096	-	-	1 593 096
Alienações	233 291	-	-	233 291
Outras transferências ^(a)	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	(47 868 150)	-	(479 528)	(48 347 678)
Valor líquido	28 343 422	139 724	-	28 483 146

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	72 104 782	20 436	479 528	72 604 746
Transferências	2 978 853	(2 978 853)	-	-
Adições	-	3 218 590	-	3 218 590
Abates	(290 534)	-	-	(290 534)
Alienações	(222 531)	-	-	(222 531)
Saldo final	74 570 570	260 172	479 528	75 310 271
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	(45 693 001)	-	(268 258)	(45 961 259)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(2 211 468)	-	(211 270)	(2 422 738)
Abates / Alienações	471 416	-	-	471 416
Saldo final	(47 433 053)	-	(479 528)	(47 912 581)
Valor líquido	27 137 517	260 172	-	27 397 690

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

CLASSES	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	
	2023	2022
Aterros Sanitários	4 612 711	4 521 529
Tratamento mecânico	5 207 599	5 578 472
Valorização Orgânica e Biológica	8 164 682	8 183 971
Incineração	-	-
Triagem e ecocentros	2 058 987	1 688 680
Transferências e Transportes	3 361 726	2 701 916
Recolha Seletiva	2 477 170	1 923 504
Selagens de Aterros	-	-
Biogás de aterros	103 370	113 365
ETAR-ETAL	1 662 222	1 866 073
Produção CDR	581 897	605 562
Estrutura	252 782	214 618
Outros	-	-
	28 483 146	27 397 689

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Viaturas de recolha seletiva, no montante de 703 342 Euros;
- Reformulação na ET Elvas (pisos móveis, tremonhas, unidades hidráulicas, construção civil, contentores), no montante de 484 733 Euros;
- Equipamento de transporte de resíduos, no montante de 375 910 Euros;
- Instalação da rede de incêndio do CIVTRS de Avis, no montante de 286 086 Euros;
- Equipamento móvel de apoio ao aterro (tratores e giratória), no montante de 223 400 Euros;
- Requalificação da digestão anaeróbia, no montante de 187 327 Euros;
- Carregador de composto maturado, no montante de 167 152 Euros;
- Ecopontos, no montante de 163 800 Euros;
- Alterações na triagem de papel e cartão, no montante de 162 129 Euros;
- Equipamento móvel de apoio às operações (empilhador e multicarregadores), no montante de 140 000 Euros;
- Prensa de cartão, no montante de 137 870 Euros;
- Prensa de metais, no montante de 44 590 Euros;
- Selagem parcial do aterro de Avis, no montante de 41 400 Euros;
- Reformulação no EC Abrantes (impermeabilização e compactador), no valor de 38 940 Euros;
- Ampliação da zona de armazenagem de fardos, no montante de 38 080 Euros.

Os investimentos mais relevantes em curso a 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Construção do novo edifício administrativo/escritório, no montante de 55 873 Euros;
- Software de gestão documental, no montante de 21 526 Euros;
- Requalificação do sistema de compostagem por túnel, no montante de 20 811 Euros;
- Sistema de *reporting* financeiro, no montante de 18 188 Euros;
- Construção do novo balneário, no montante de 12 600 Euros;
- Implementação de sistemas de Cibersegurança, no montante de 7 058 Euros;
- Substituição de fibra ótica, no montante de 2 430 Euros;
- Estudo integrado para conceção de novas unidades de tratamento de resíduos, no montante de 1 200 Euros.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados		
Embalagens	24 058	23 686
Papel	4 584	14 911
Vidro	10 495	840
Outros	6 679	9 812
	45 816	49 249

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	49 249	26 756
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	45 816	49 249
Variação dos inventários da produção	(3 433)	22 493

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes						
Cientes municipais	1 087 119	-	1 087 119	1 120 416	-	1 120 416
Outras entidades	1 265 430	(640 181)	625 249	1 241 195	(641 267)	599 928
	2 352 549	(640 181)	1 712 368	2 361 611	(641 267)	1 720 344

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1 087 119 Euros e 1 120 416 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	641 267	639 406
Reforços	-	1 862
Reversões	(1 086)	-
Saldo final	640 181	641 267

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 244 817 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 181 966 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 213 398 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes						
Desvio tarifário de 2022	-	-	-	2 040 381	-	2 040 381
Desvio tarifário de 2023 + 2021	41 768	-	41 768	-	-	-
Saldo regulatório	921 225	-	921 225	-	-	-
Diferimento da Tarifa	9 037 624	-	9 037 624	6 341 625	-	6 341 625
	10 000 618	-	10 000 618	8 382 006	-	8 382 006
Correntes						
Devedores por acréscimo de rendimentos	8 843	-	8 843	15 738	-	15 738
Desvio tarifário de 2021	-	-	-	429 117	-	429 117
Desvio tarifário de 2022	2 037 480	-	2 037 480	-	-	-
Subsídios a receber	19 040	-	19 040	19 040	-	19 040
Partes relacionadas (Nota 19)	22 022	-	22 022	19 455	-	19 455
Saldo regulatório	362 464	-	362 464	-	-	-
Outros créditos a receber	1 996	-	1 996	14 664	-	14 664
	2 451 845	-	2 451 845	498 014	-	498 014
	12 452 462	-	12 452 462	8 880 020	-	8 880 020

O montante relativo a diferimento da tarifa decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado. Em junho de 2017, foi aceite pela ERSAR a proposta efetuada pela **VALNOR** com acordo dos municípios, em recuperar o acréscimo tarifário do primeiro período regulatório até 2024. Embora em abril de 2019 a ERSAR tenha aceite estender o acordo de tarifas, em novembro de 2023, na sequência da apreciação das contas reguladas reais (CRR) de 2022, a ERSAR recomenda a revogação do referido acordo.

O montante do Desvio Tarifário de 2022 e o Desvio Tarifário de 2023 deverá ser refletido na tarifa de 2024 e 2025, respetivamente. Estes desvios incorporam a diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

Em 31.12.2023 a movimentação do Saldo Regulatório é a seguinte:

Saldo inicial a 01.01.2023	Dotação /Reversão	Juros Capitalização (nota 26)	Saldo final a 31.12.2023
-	72 104 782	20 436	479 528

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
Subsídios a receber		
POSEUR - Aumento da Recolha Seletiva	19 040	19 040
	19 040	19 040

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 42 625 Euros, relativo ao projeto POSEUR - Otimização do Tratamento Mecânico e Biológico do CTRSU de Avis.

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
Ativo corrente		
Seguros	174 807	143 869
Combustíveis e materiais consumíveis	137 893	156 740
Outros	108 540	119 300
	421 240	419 909
Ativo corrente		
Desvio tarifário de 2017	-	14 618
Desvio tarifário de 2018	-	10 849
Desvio tarifário de 2019	-	21 445
Desvio tarifário de 2020	-	2 901
Subsídios à exploração a reconhecer	-	2 086
Outros	32 576	36 485
	32 576	88 384

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro

de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passaram a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 3 987 563 Euros, sendo que, 270 478 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 837 388 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 12)	46 280	28 497
Imposto diferido reconhecido no exercício	190 926	212 136
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(13 232)	-
	223 975	240 634

Em 31 de dezembro de 2023, a **VALNOR** tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	1 881 796
2017	192 994
2018	780 291
2020	18 041
2021	461 103
2022	723 339
	3 987 563

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital Próprio	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos				
Provisões para riscos e encargos	169	(169)	-	-
Perdas por imparidade de clientes	334	(263)	-	71
Ativos intangíveis e Ativos em Fim de Vida	404 509	(42 597)	-	361 913
Prejuízo fiscal reportável	881 455	(44 067)	-	837 388
	1 286 467	(87 095)	-	1 199 372
Passivos por Impostos Diferidos				
Ajustamento de transição	529 156	(44 096)	-	485 060
Desvio tarifário (Nota 9)	527 079	196 388	-	723 467
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 155 114	-	(137 820)	2 017 294
Subsídios reconhecidos antecipadamente	193 513	(21 119)	-	172 393
Outros	134 052	(27 341)	-	106 711
	3 538 914	103 831	(137 820)	3 504 926

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital Próprio	Saldo Final
Ativos por Impostos Diferidos				
Provisões para riscos e encargos	8 956	(8 787)	-	169
Perdas por imparidade de clientes	12 194	(11 860)	-	334
Ativos intangíveis e Ativos em Fim de Vida	447 904	(43 395)	-	404 509
Prejuízo fiscal reportável	695 584	185 871	-	881 455
	1 164 639	121 829	-	1 286 467
Passivos por Impostos Diferidos				
Ajustamento de transição	573 253	(44 096)	-	529 156
Desvio tarifário (Nota 9)	108 863	418 216	-	527 079
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 132 605	-	22 508	2 155 114
Subsídios reconhecidos antecipadamente	214 367	(20 855)	-	193 513
Outros	153 353	(19 301)	-	134 052
	3 182 441	333 965	22 508	3 538 914

Em dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	1 199 597	1 233 381
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
	251 915	259 010
Diferenças permanentes	2 435	1 798
Diferenças temporárias com correções face a anos anteriores	(40 075)	(66 004)
Ajustamentos à coleta/tributação autónoma	11 909	28 497
Correções relativas a exercícios anteriores	(13 232)	-
Outros	7 235	17 332
Derrama municipal	3 787	-
Imposto sobre o rendimento	223 975	240 634
Taxa efetiva de imposto	18,67%	19,51%

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamento por conta	-	-	-	-
Pagamentos especial por conta	-	-	-	-
Retenções na fonte	-	(8)	-	(8)
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	46 280	-	28 497
Imposto a recuperar	-	-	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	236 137	-	124 992	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	18 403	-	21 827
Taxa de Gestão de Resíduos ⁽ⁱ⁾	-	1 730 858	-	1 418 916
Contribuições para a Segurança Social	-	65 470	-	65 456
Outros impostos	-	-	-	615
	236 137	1 861 003	124 992	1 535 303

(i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/ton.

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 10 milhões de ações com o valor nominal de um Euro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de Ações	Montante	% Participação
EGF	5 332 751	5 332 751	53,33%
Município de Alter do Chão	78 807	78 807	0,79%
Município de Arronches	61 563	61 563	0,62%
Município de Avis	105 114	105 114	1,05%
Município de Campo Maior	167 564	167 564	1,68%
Município de Castelo Vide	80 795	80 795	0,81%
Município do Crato	88 213	88 213	0,88%
Município de Elvas	466 912	466 912	4,67%
Município de Fronteira	71 532	71 532	0,72%
Município de Marvão	70 688	70 688	0,71%
Município de Monforte	63 571	63 571	0,64%
Município de Nisa	169 032	169 032	1,69%
Município de Ponte Sor	340 330	340 330	3,40%
Município de Portalegre	482 288	482 288	4,82%
Município de Sousel	103 689	103 689	1,04%
Município de Abrantes	828 415	828 414	8,28%
Município do Gavião	92 776	92 776	0,93%
Município de Vila de Rei	64 286	64 286	0,64%
Município do Sardoal	79 627	79 627	0,80%
Município de Mação	164 368	164 368	1,64%
Município de Castelo Branco	599 719	599 719	6,00%
Município de Idanha-a-Nova	112 882	112 883	1,13%
Município de Oleiros	64 011	64 011	0,64%
Município de Proença-a-Nova	98 442	98 442	0,98%
Município de Sertã	174 245	174 245	1,74%
Município de Vila Velha de Ródão	38 380	38 380	0,38%
	10 000 000	10 000 000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 2 579 739 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 733 480
Reclassificação de subsídios anteriormente classificados como reembolsáveis	-
Aumentos	818 133
Rendimentos reconhecidos	(715 402)
Outras regularizações	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9 836 211
Aumentos	22 304
Regularizações	
Rendimentos reconhecidos	(651 330)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9 207 185
Imposto diferido (Nota 11)	(2 017 294)
	7 189 891

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 19.040 Euros em ambos os exercícios. (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 992.747,59 Euros foi transferido 49.637,38 Euros para Reserva Legal, o montante de 234.245,06 Euros para Reservas Livres e o montante de 708.865,15 Euros para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 975.621,95 Euros, propõe-se que seja aplicado em Reserva Legal, o montante de 48.781,10 Euros e em Distribuição de Dividendos, o montante de 926.840,85 Euros.

14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registou os seguintes movimentos:

2023	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	12 000	-	12 000
Outros riscos e encargos	771	-	-	771
	771	12 000	-	12 771

2022	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	98 822	-	(98 822)	-
Outros riscos e encargos	771	-	-	771
	99 593	-	(98 822)	771

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	5 000 000	1 709 515	3 648 419	695 169
BEI Empréstimo Quadro	105 774	351 888	454 868	371 522
banca comercial	3 765 782	321 053	2 114 733	24 890
contas caucionadas	-	2 445 008	-	3 648 282
Locações financeiras (Nota 16)	3 027 504	878 019	2 068 583	508 713
	11 899 059	5 705 483	8 286 603	5 248 576

O resumo dos *covenants* financeiros, por instituição financeira, para o ano de 2023 detalha-se como segue:

- BEI I: EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA;
- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA;
- CGD: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Net Capex e Autonomia Financeira.

Relativamente aos seguintes empréstimos, cujo rácio não foi cumprido:

- CGD: Net Capex, no entanto, existe o rácio Net Capex que não foi cumprido em consolidado pelo que, foi solicitado Waiver à CGD a 11.12.2023;
- *Facility Agreement*: Dívida Líquida/BAR e Dívida Líquida/EBITDA.

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022		Vencimento	Taxa de juro
	Valor Nominal	Valor de Balanço	Valor Nominal	Valor de Balanço		
BEI - 24528	1 666 667	1 645 912	2 333 333	2 332 168	15.03.2026	-
BEI - 89870	2 000 000	2 031 802	2 000 000	2 011 421	12.04.2034	1,22%
BEI - 95717	3 000 000	3 031 802	-	-	19.04.2034	1,19%
BEI-EQ 412	311 345	311 813	509 199	509 964	18.06.2025	3,90%
BEI-EQ 472	-	-	30 160	30 205	-	-
BEI-EQ 541	143 522	145 848	281 656	286 220	30.07.2024	3,90%
Novo banco - 15124	1 014 733	1 052 021	1 014 733	1 032 198	01.01.2031	3,02%
CGD - 1803.991	3 000 000	3 034 814	1 100 000	1 107 425	28.10.2032	3,74%
CGD - CC	1 056 648	1 057 542	1 056 648	1 057 329	27.03.2024	5,57%
Banco BPI - CC	1 369 444	1 387 467	2 069 444	2 088 193	31.01.2024	5,14%
Banco Santander Totta - CC	-	-	500 000	502 760	-	-
	13 562 360	13 699 020	10 895 173	10 957 883		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	4 827 464	4 739 863
Até 2 anos	660 820	1 144 673
Até 3 anos	823 249	1 095 683
Até 4 anos	1 113 571	834 578
Até 5 anos	1 113 571	502 945
Mais de 5 anos	5 160 345	2 640 140
	13 699 020	10 957 882

16. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	1 574 677	315 962	1 258 715	945 025	214 197	730 827
Equipamento de transporte	3 957 504	861 394	3 096 110	2 574 852	599 018	1 975 834
	5 532 181	1 177 357	4 354 824	3 519 877	813 215	2 706 661

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	878 019	508 713
Entre 1 e 5 anos	2 912 906	1 869 012
Mais de 5 anos	114 598	199 571
	3 905 523	2 577 296

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	517 795	438 542
Partes relacionadas (Nota 19)	248 492	302 936
Fornecedores gerais	742 573	775 005
	1 508 861	1 516 482

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023	2022
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	548 950	520 006
Outros	102 187	50 502
Outras dívidas a pagar	9 693	2 569
	660 830	573 076

(a) Durante os exercícios de 2023 e 2022, não ocorreram movimentos nas rubricas Passivo Regulatório e Saldo Regulatório.

19. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos
Acionistas						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	320 376	139 707	-	167 753	-
Município de Ponte de Sor	347 374	110	-	7 844	-	28 525
Município de Alter do Chão	83 143	260	-	-	-	6 828
Município de Avis	96 028	-	-	-	-	7 886
Município de Fronteira	91 088	-	-	70	-	7 481
Município de Sousel	123 485	-	-	-	-	10 140
Município de Arronches	69 179	-	-	-	-	5 681
Município de Campo Maior	201 386	-	-	-	-	16 552
Município de Castelo de Vide	71 947	124	-	-	-	5 907
Município do Crato	92 255	-	-	-	-	7 577
Município de Elvas	504 685	-	-	-	-	42 501
Município de Marvão	68 667	-	-	-	-	5 638
Município de Monforte	84 776	-	-	1 132	-	6 962
Município de Nisa	144 918	-	-	-	-	11 900
Município de Portalegre	452 648	-	-	2 818	-	38 147
Município de Gavião	79 457	19	-	199	-	6 524
Município de Mação	8 134	-	-	11	-	669
Município do Sardoal	5 480	-	-	43	-	451
Município de Vila de Rei	53 493	7 623	-	45	-	4 392
Município de Idanha-a-Nova	242 298	793	-	2 798	-	19 898
Município de Oleiros	80 887	106	-	-	-	6 642
Município de Proença-a-Nova	121 343	461	-	-	-	9 964
Município da Sertã	229 526	170	-	230	-	18 845
Município de Vila Velha de Ródão	72 964	129	-	-	-	5 991
Outras partes relacionadas						
Serviços Municipalizados de Abrantes	690 010	1 590	-	-	-	56 659
Serviços Munic. de Castelo Branco	1 133 351	6 157	-	-	-	93 068
Tejo Ambiente EIM, S.A.	179 365	-	-	232	-	14 727
Resiestrela, S.A.	-	18 518	-	71 107	-	-
Resinorte, S.A.	-	4 500	-	-	-	-
Mota-Engil, Eng. e Construção, S.A.	-	328 242	-	-	-	-
ME Global S.A.	-	31 558	-	-	-	-
ME Ativ, S.A.	-	189 213	-	-	-	-
Transitex - Trans. de Extremadura, S.A.	83	-	-	-	-	-
Correia & Correia, S.A.	-	2 238	-	-	-	-
	5 327 970	912 187	139 707	86 530	167 753	439 555

2022	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos
Acionistas						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	296 062	139 853	-	168 565	-
Município de Ponte de Sor	349 060	228	-	3 547	-	-
Município de Alter do Chão	84 502	814	-	-	-	-
Município de Avis	100 169	-	-	-	-	-
Município de Fronteira	87 125	-	-	44	-	-
Município de Sousel	126 192	-	-	-	-	-
Município de Arronches	71 730	-	-	-	-	-
Município de Campo Maior	201 623	-	-	-	-	-
Município de Castelo de Vide	71 357	(421)	-	-	-	-
Município do Crato	93 822	-	-	101	-	-
Município de Elvas	547 242	-	-	-	-	-
Município de Marvão	69 235	-	-	-	-	-
Município de Monforte	81 585	-	-	834	-	-
Município de Nisa	147 007	-	-	-	-	-
Município de Portalegre	488 463	-	-	3 640	-	-
Município de Gavião	81 655	38	-	191	-	-
Município de Mação	7 608	-	-	7	-	-
Município do Sardoal	4 583	-	-	22	-	-
Município de Vila de Rei	53 726	3 312	-	-	-	-
Município de Idanha-a-Nova	248 236	414	-	172	-	-
Município de Oleiros	78 513	110	-	-	-	-
Município de Proença-a-Nova	123 350	441	-	-	-	-
Município da Sertã	230 022	143	-	221	-	-
Município de Vila Velha de Ródão	71 748	127	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Serviços Municipalizados de Abrantes	702 636	1 326	-	-	-	-
Serviços Munic. de Castelo Branco	1 141 331	4 714	-	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	183 666	-	-	281	-	-
Resiestrela, S.A.	-	17 250	196	74 498	-	-
Resinorte, S.A.	-	4 500	-	-	-	-
Suldouro, S.A.	-	-	1 216	-	-	-
Mota-Engil, Eng. e Construção, S.A.	-	300 241	-	-	-	-
ME Global S.A.	-	25 955	-	-	-	-
Agrimota, S.A.	-	-	2 101	-	-	-
Correia & Correia, S.A.	-	752	-	-	-	-
ME Ativ, S.A.	-	19 039	-	-	-	-
	5 446 185	675 046	143 365	83 557	168 565	-

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	2023	2022
Operações ativas operacionais		
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	5 327 970	5 446 185
Outros rendimentos operacionais - cedência de pessoal	66 043	69 620
Outros rendimentos operacionais - aluguer de equipamento	4 878	4 878
Outros rendimentos operacionais - juros de mora	12 752	5 494
Outros rendimentos operacionais - outros	2 856	3 566
	5 414 500	5 529 742
Operações ativas financeiras		
Atualização financeira - diferimento de tarifa (Nota 26)	439 555	-
	439 555	-
Operações passivas operacionais		
Transporte de resíduos	326 157	292 066
Serviços de administração e gestão	188 474	176 666
Remunerações dos órgãos sociais	139 707	139 707
Serviços de backoffice	90 043	73 446
Caracterização de resíduos	26 051	32 004
Serviços informáticos	35 682	26 483
Cedência de pessoal	23 018	21 750
Manutenção de equipamentos	185 088	19 039
Refaturação de Seguros	11 187	10 756
Abastecimento de água	9 920	7 935
Assessoria técnica	-	5 700
Formação e outros gastos com o pessoal	-	3 658
Recolha seletiva	7 623	3 312
Assessoria jurídica	2 085	2 475
Comissões de garantias	1 955	1 955
Remoção e tratamento de resíduos perigosos	2 238	752
Assessoria financeira	708	708
Publicidade	1 960	-
	1 051 894	818 411
Operações passivas financeiras		
Comissões e outros gastos de financiamento	167 753	168 565
	167 753	168 565

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A., ME Global S.A., Correia, S.A. e ME Ativ, S.A. terem por base consultas efetuadas ao mercado. Os serviços contratados à Resiestrela, S.A. e Resinorte, S.A. dizem respeito à repartição de gastos associados a pessoal que desempenha funções nas empresas indicadas e prestam apoio técnico à **VALNOR**. O valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tem por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2023	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Financiamentos Obtidos (Nota 15)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	122 049	-	-
Município de Ponte de Sor	211 538	3 420	-	-	-
Município de Alter do Chão	9 481	-	15	-	-
Município de Avis	19 635	-	-	-	-
Município de Fronteira	9 507	-	-	-	-
Município de Sousel	12 578	-	-	-	-
Município de Arronches	7 658	-	-	-	-
Município de Campo Maior	46 724	-	-	-	-
Município de Castelo de Vide	7 445	-	7	-	-
Município do Crato	32 030	-	-	-	-
Município de Elvas	60 216	-	-	-	-
Município de Marvão	6 414	-	-	-	-
Município de Monforte	44 904	599	-	-	-
Município de Nisa	15 976	-	-	-	-
Município de Portalegre	53 056	-	-	-	-
Município de Gavião	2 613	72	2	-	-
Município de Mação	2 912	-	-	-	-
Município do Sardoal	2 857	18	-	-	-
Município de Vila de Rei	11 483	-	-	-	-
Município de Idanha-a-Nova	147 933	2 358	-	-	-
Município de Oleiros	8 622	-	-	-	-
Município de Proença-a-Nova	13 126	-	-	-	-
Município da Sertã	49 580	-	-	-	-
Município de Vila Velha de Ródão	7 922	-	21	-	-
Outras partes relacionadas					
Serviços Municipalizados de Abrantes	155 167	-	-	-	-
Serviços Munic. de Castelo Branco	128 919	-	573	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	18 824	-	-	-	-
Resiestrela, S.A.	-	15 555	4 109	-	-
Resinorte, S.A.	-	-	923	-	-
Mota-Engil, Eng. e Construção, S.A.	-	-	89 592	-	-
ME Global, S.A.	-	-	5 604	-	-
ME Ativ, S.A.	-	-	25 597	-	-
	1 087 119	22 022	248 492	-	-

Saldos com partes relacionadas

2022	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Financiamentos Obtidos (Nota 15)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	205 025	-	-
Município de Ponte de Sor	194 890	1 887	3	-	-
Município de Alter do Chão	8 567	-	37	-	-
Município de Avis	11 141	-	-	-	-
Município de Fronteira	11 931	-	-	-	-
Município de Sousel	25 746	-	-	-	-
Município de Arronches	7 855	-	-	-	-
Município de Campo Maior	22 251	-	-	-	-
Município de Castelo de Vide	7 650	-	7	-	-
Município do Crato	21 171	101	-	-	-
Município de Elvas	63 665	-	-	-	-
Município de Marvão	6 477	-	-	-	-
Município de Monforte	17 480	-	-	-	-
Município de Nisa	15 916	-	-	-	-
Município de Portalegre	107 348	-	-	-	-
Município de Gavião	30 700	192	1	-	-
Município de Mação	2 134	7	-	-	-
Município do Sardoal	3 152	15	-	-	-
Município de Vila de Rei	5 101	-	-	-	-
Município de Idanha-a-Nova	48 504	-	-	-	-
Município de Oleiros	8 037	-	7	-	-
Município de Proença-a-Nova	12 624	-	-	-	-
Município da Sertã	23 299	-	-	-	-
Município de Vila Velha de Ródão	7 531	-	19	-	-
Outras partes relacionadas					
Serviços Municipalizados de Abrantes	151 354	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	248 490	-	459	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	57 402	169	-	-	-
Resiestrela, S.A.	-	14 964	3 965	-	-
Valorsul, S.A.	-	2 120	-	-	-
Resinorte, S.A.	-	-	923	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	87 177	-	-
ME Global, S.A.	-	-	453	-	-
ME Ativ, S.A.	-	-	4 859	-	-
	1 120 416	19 455	302 936	-	-

20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	2 960 059	2 997 073
Serviços Prestados	8 723 555	8 132 908
	11 683 614	11 129 982

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	174 618	262 498
Material reciclável	2 621 656	2 613 447
Composto	47 974	3 295
Outros	115 811	117 833
	2 960 059	2 997 073

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	8 472 475	7 862 787
Tratamento de resíduos a particulares	251 080	270 122
	8 723 555	8 132 908

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 26 907 Euros, sem capitalização, por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Energia e fluídos	1 377 216	1 468 516
Conservação e reparação	1 137 053	785 392
Trabalhos especializados	650 101	573 017
Subcontratos	483 042	434 966
Vigilância e segurança	380 474	381 675
Seguros	258 155	205 716
Outros fornecimentos e serviços externos	120 810	112 171
Materiais	96 930	56 198
Rendas e Alugueres	66 979	59 772
Deslocações, estadas e transportes	35 239	26 089
	4 605 998	4 103 511

No exercício de 2023, salienta-se o aumento significativo na rubrica de conservação e reparação está relacionado com conservação e reparação plurianual e a conservação e reparação de instalações. Na rubrica de conservação e reparação de instalações os aumentos verificam-se essencialmente nos serviços de mão-de-obra externa e, na limpeza e manutenção de pavimentos e coberturas. A diminuição registada na rubrica de “Energia e fluídos” deve-se à diminuição do preço médio por litro dos combustíveis verificado durante o ano de 2023.

22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	157 654	155 789
Remunerações do pessoal	2 819 320	2 632 472
Encargos sobre as remunerações	602 654	565 114
Seguros	153 904	124 001
Outros gastos com o pessoal	95 476	87 499
	3 829 008	3 564 876

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 165 e 164 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

A variação da rubrica “Remunerações do pessoal” deve-se essencialmente ao incremento remuneratório para algumas categorias profissionais, em resultado da definição por parte do Conselho de Administração de uma matriz salarial.

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	3 381 539	3 218 590
Rendimentos suplementares	80 222	82 632
Indemnizações associadas a sinistros	29 522	209
Juros de mora	13 029	6 288
Alienação de equipamentos	13 570	25 836
Outros rendimentos	1 685	1 340
	3 519 568	3 334 895

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subs. Exploração - Estados e Outros Entes Públicos	4 050	2 549
Subs. Exploração - De Outras Entidades	9 970	36 570
	14 020	39 119

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	3 381 539	3 218 590
Impostos	105 013	99 599
Perdas em ativos (abates/alienações)	34 598	33 667
Indemnizações	10 587	9 579
Outros gastos e perdas	3 777	15 374
	3 535 514	3 376 810

25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composicão:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	2 261 484	2 422 738
	2 261 484	2 422 738

26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composicão:

	2023	2022
Juros suportados	699 861	330 465
Comissões bancárias	235 769	276 294
Outros gastos e perdas financeiros	2	-
	935 632	606 760

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composicão:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicacões financeiras	71 362	95
Atualizacão financeira do desvio tarifário (Nota 9)	2 131	67 951
Atualizacão financeira - Diferimento de tarifa (Nota 9)	439 555	-
	513 048	68 046

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualizacão financeira inerente ao registo do ajustamento ao desvio tarifário, montante de 2 131 Euros, capitalizacão do diferimento da tarifa, no montante de 439 555 Euros, capitalizacão do ativo regulatório da tarifa, no montante de 71 289 euros e outras aplicacões financeiras no montante de 73 Euros.

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	481 982	481 982
Garantias bancárias financeiras	1 999 999	2 003 620
	2 481 981	2 485 602

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução			
Estado Português	481 982	Banco BPI	Contrato de Concessão
Garantias bancárias financeiras:			
Banco Europeu de Investimento	568 842	Montepio	Pagamento de empréstimo
Banco Europeu de Investimento	344 926	Caixa Geral de Depósitos	Pagamento de empréstimo
Banco Europeu de Investimento	517 388	Millennium BCP	Pagamento de empréstimo
Banco Europeu de Investimento	568 843	Banco Santander	Pagamento de empréstimo
	1 999 999		
	2 481 981		

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2023	2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	975 622	992 748
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	10 000 000	10 000 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,10	0,10

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresentar fundo de maneiço negativo no valor de 2 935 milhões de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 5 067 milhões de Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio

significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano, em regime de serviço público, foi atribuída à **VALNOR** através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 2001, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no

contrato de concessão, de uma indenização correspondente ao valor líquido contábilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de

exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indenização que deve atender ao valor contábilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contábilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8 077 Euros.

Avis, 1 de março de 2024

O CONTABILÍSTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 46.580.731 euros e um total de capital próprio de 21.395.221 euros, incluindo um resultado líquido de 975.622 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

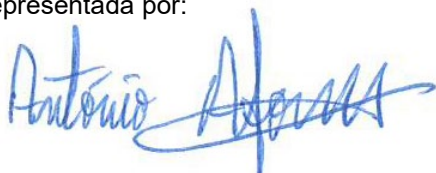
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com o nº 20160614

15

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

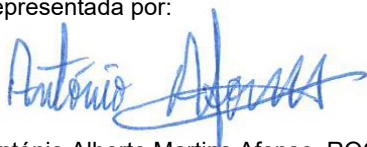
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



MORADA

CIVTRS Avis/Fronteira
Herdade das Marrãs - Figueira e Barros - Avis

WEBSITE

www.valnor.pt

TELEFONE

245 610 040